



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.729

João Pessoa - Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.969 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/080001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 18.000,00** (dezoito mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.500	0000	18.000,00
TOTAL				18.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 08.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL
- 08.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	3.500,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	5.000,00
	3390.30	1.500	0000	4.500,00
	3390.39	1.500	0000	5.000,00
TOTAL				18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZARVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.970 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090003.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.716.000,00** (cinco milhões, setecentos e dezesseis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	360.000,00
	3190.12	2.500	0000	4.606.000,00
	3190.13	2.500	0000	100.000,00
	3191.13	2.500	0000	650.000,00
TOTAL				5.716.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZARVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.971 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090101.00053.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 45.500.000,00** (quarenta e cinco milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.0002.0724.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.01	1.704	2111	45.500.000,00
TOTAL				45.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0731.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SAÚDE	3190.01	1.704	2111	45.500.000,00
TOTAL				45.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZARVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.972 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090201.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 14.000,00** (quatorze mil

reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.501	0000	14.000,00
TOTAL				14.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.501	0000	14.000,00
TOTAL				14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.973 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090201.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 23.000,00** (vinte e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.753	0000	23.000,00
TOTAL				23.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória **Amanda Mendes Lacerda**
DIRETORA PRESIDENTE DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa **Rui Leitão**
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

- 09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
- 09.202 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
25.122.5046.4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.753	0000	3.000,00
25.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.753	0000	20.000,00
TOTAL				23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.974 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/150001.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 7.350.000,00** (sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.34	1.500	0000	350.000,00
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.12	1.500	0000	7.000.000,00
TOTAL				7.350.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	350.000,00
06.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	7.000.000,00
TOTAL				7.350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.975 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.691.5009.2453.0287- PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO DA PARAÍBA	3390.39	2.500	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.976 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.977 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210101.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 11.061.502,77** (onze milhões, sessenta e um mil, quinhentos e dois reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	4490.51	2.500	0000	11.061.502,77
TOTAL				11.061.502,77

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.978 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210401.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.477,20** (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3390.93	2.500	0000	4.477,20
TOTAL				4.477,20

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.979 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210401.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.204 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.665.5002.2464.0287- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3390.08	2.700	0000	5.000,00
TOTAL				5.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.980 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210501.00011.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 152.802,69** (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.205 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.501	0000	152.802,69
TOTAL				152.802,69

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.981 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00400.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 38.876.937,88** (trinta e oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.32	2.550	0000	6.000.000,00
	4490.52	2.550	0000	6.876.937,88
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	2.550	0000	14.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	2.550	0000	6.000.000,00
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.32	2.550	0000	6.000.000,00
TOTAL				38.876.937,88

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por

conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, recursos oriundos da Quota-Parte Estadual do Salário Educação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.982 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00413.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 10.395.950,00** (dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3350.41	1.500	0000	80.000,00
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3350.30	1.761	0000	6.300.000,00
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	4490.52	1.500	1001	1.300.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	600.000,00
	3390.39	1.541	0000	2.000.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				10.280.000,00

22.102 - PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4571.0272- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA	3390.14	1.500	1001	5.000,00
	3390.39	1.500	1001	7.500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				12.500,00

22.107 - SEXTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4799.0277- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS	3390.30	1.500	1001	35.000,00
	3390.39	1.500	1001	20.000,00
	4490.52	1.500	1001	10.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				65.000,00

22.108 - SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4800.0278- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA	3390.14	1.500	1001	1.500,00
	3390.30	1.500	1001	8.000,00
	3390.39	1.500	1001	7.000,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				16.500,00

22.111 - DÉCIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SOUSA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4803.0281- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - SOUSA	3390.39	1.500	1001	8.200,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				8.200,00

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	3390.14	1.500	1001	1.500,00
	3390.30	1.500	1001	5.000,00
	3390.36	1.500	1001	1.000,00
	3390.39	1.500	1001	5.750,00
	3390.47	1.500	1001	500,00
SUBTOTAL DO ÓRGÃO				13.750,00

TOTAL GERAL DO ÓRGÃO 10.395.950,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	80.000,00
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.20	1.500	1001	12.500,00
	3390.39	1.500	1001	78.750,00
	4490.52	1.540	0000	600.000,00
12.361.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3390.30	1.761	0000	6.300.000,00
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541	0000	2.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.32	1.500	1001	8.200,00
	3390.36	1.500	1001	1.500,00
	3390.39	1.500	1001	15.000,00
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.36	1.500	1001	1.300.000,00
TOTAL				10.395.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.983 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00473.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 63.000.000,00** (sessenta e três milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	1001	8.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.93	1.500	1001	15.000.000,00
	4490.52	1.500	1001	40.000.000,00
TOTAL				63.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.984 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/221001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 919.560,25** (novecentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.4516.0287- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3390.20	2.501	0000	919.560,25
TOTAL				919.560,25

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.985 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/240001.00027.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.2692.0287- PROGRAMA CIDADANIA É LIBERDADE - EIXO CULTURA - QUALIFICAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS	3390.36	1.500	0000	375.000,00
TOTAL				375.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	126.000,00
14.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	1.500	0000	112.000,00

14.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500.0000	137.000,00
TOTAL			375.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.986 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/240001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.274.566,93** (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.1591.0287- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	4490.51	2.500.0000		1.274.566,93
TOTAL				1.274.566,93

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.987 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250201.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.659.0000		30.000,00
	4490.52	1.659.0000		15.000,00
TOTAL				45.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.659.0000		45.000,00
TOTAL				45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.988 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250201.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.305.5007.4727.0287- VIGILANCIA E FORMAÇÃO SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3390.14	1.659.0000		40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.659.0000		40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.989 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/260001.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.300.000,00** (dois milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2106.0287- EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO E REDE LÓGICA DE DADOS	3390.39	1.500.0000		2.300.000,00
TOTAL				2.300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				

ADMINISTRATIVOS 3390.39 1.500 0000 2.300.000,00
TOTAL 2.300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.990 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
 CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00136.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	4450.52	1.761	0000	47.000,00
TOTAL				47.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4324.0287- GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO À PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE	4490.52	1.761	0000	47.000,00
TOTAL				47.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.991 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
 CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00152.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 243.933,10** (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e dez centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5002.4668.0287- EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	4490.52	1.665	0000	243.933,10
TOTAL				243.933,10

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5002.4668.0287- EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	3390.30	1.665	0000	243.933,10
TOTAL				243.933,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.992 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
 CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00032.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 7.743.425,54** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4982.0287- ENCARGOS COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS: CDRM, EMPASA, SETUSA, PARAIBAN IMOBILIÁRIO E OUTRAS	3390.47	1.500	0000	7.743.425,54
TOTAL				7.743.425,54

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4982.0287- ENCARGOS COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS: CDRM, EMPASA, SETUSA, PARAIBAN IMOBILIÁRIO E OUTRAS	3190.91	1.500	0000	7.743.425,54
TOTAL				7.743.425,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.993 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
 DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00033.

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 13.269.000,00** (treze milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	2.500	0000	5.269.000,00

12.122.5046.4196.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	1001	8.000.000,00
TOTAL				13.269.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	2.500	0000	5.269.000,00
12.122.5046.4599.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	1001	8.000.000,00
TOTAL				13.269.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.994 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 10.100.000,00** (dez milhões, cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4197.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SAÚDE	3390.39	1.500	1002	9.300.000,00
10.122.5046.4201.0287- ALUGUEL DE IMOVEIS DA SAÚDE	3390.39	1.500	1002	800.000,00
TOTAL				10.100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.995 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.180.000,00** (um milhão, cento e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.421.5005.1720.0272- O TRABALHO LIBERTA	3390.36	1.500	0000	50.000,00

28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	0000	600.000,00
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	480.000,00
TOTAL				1.180.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS	3390.39	1.500	0000	100.000,00
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	1.500	0000	100.000,00
	3390.39	1.500	0000	100.000,00
	4490.52	1.500	0000	280.000,00
04.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	600.000,00
TOTAL				1.180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.996 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300001.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 8.300.000,00** (oito milhões, trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4198.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	2.500	0000	8.300.000,00
TOTAL				8.300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado do Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.997 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310101.00047.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.210.805,00** (cinco milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	2.500.0000		5.210.805,00
TOTAL				5.210.805,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.998 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310101.00056.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 70.000.000,00** (setenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.451.5004.6003.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS	4490.51	2.500.0000		5.000.000,00
26.782.5004.4410.0287- RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	4490.39	2.500.0000		15.000.000,00
	4490.51	2.500.0000		50.000.000,00
TOTAL				70.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 42.999 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310201.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 298.500,00** (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
15.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.500.0000		298.500,00
TOTAL				298.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.000 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310301.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 2.850.000,00** (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.784.5004.4947.0287- DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUÇÃO E DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE CABEDELO E RECUPERAÇÃO DO CAIS COMERCIAL	4490.51	1.501.0000		2.850.000,00
TOTAL				2.850.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Integralização de Capital Social - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZAREDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.001 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/320001.00009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 585.000,00** (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501.0000		585.000,00
TOTAL				585.000,00



Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	270.000,00
20.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.501	0000	315.000,00
TOTAL				585.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.002 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/320001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 306.908,69** (trezentos e seis mil, novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
 32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.39	2.501	0000	306.908,69
TOTAL				306.908,69

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.003 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/380001.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 65.750,00** (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
 38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.4550.0274- MANUTENÇÃO DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	0000	13.650,00
	3390.39	1.500	0000	11.600,00

06.121.5005.4553.0277- MANUTENÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE PATOS	3390.30	1.500	0000	8.000,00
	3390.39	1.500	0000	5.000,00

06.122.5005.2149.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A POLÍCIA CIVIL	4490.52	1.500	0000	27.500,00
TOTAL				65.750,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
 38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.4549.0272- MANUTENÇÃO DA 1ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	3390.30	1.500	0000	3.000,00
	3390.39	1.500	0000	2.000,00
06.122.5005.2157.0287- MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC	3390.30	1.500	0000	3.000,00
	3390.39	1.500	0000	1.000,00
06.122.5005.2158.0287- MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DAS DELEGACIAS DA MULHER - COORDEAM	3390.30	1.500	0000	2.000,00
	3390.39	1.500	0000	2.000,00
06.122.5005.2159.0287- MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	3390.30	1.500	0000	11.000,00
	3390.39	1.500	0000	11.750,00
06.122.5005.2103.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL	3390.36	1.500	0000	30.000,00
TOTAL				65.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.004 de 27 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.426, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/380001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 582.391,00** (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
 38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.126.5005.2153.0287- AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.40	1.500	0000	528.391,00
06.181.5005.2152.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	3390.39	1.500	0000	54.000,00
TOTAL				582.391,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
 38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	0000	582.391,00
TOTAL				582.391,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.005 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/570001.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.300,00** (quatro mil, trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4392.0287- PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PERÍCIAS DE INCÊNDIO	4490.52	1.759	0000	4.300,00
TOTAL				4.300,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.4938.0287- AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE ADESTRAMENTO - FUNESBOM	4490.52	1.759	0000	4.300,00
TOTAL				4.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.006 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/680001.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	2.759	0000	800.000,00
TOTAL				800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021, do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba - FUNDAGRO, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.007 de 27 de outubro de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c o artigo 1º, da Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/820001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.904 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4872.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES	4490.52	2.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.904 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4872.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE CONVENÇÕES	3390.39	2.500	0000	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 43.008 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras localizadas no bairro José Américo, no município de João Pessoa – PB, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras abaixo especificadas:

1 - 01 (uma) área de terras medindo 714,37m², possuindo um perímetro de 250,54m, cuja descrição: tem início no marco denominado P1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 295.984,46 m e Norte (Y) 9.206.515,17 m referentes ao meridiano central 33°00'; confrontando com Lote 1541 Quadra 555 de posse do Sr. Severino Floriano da Silva, com azimute de 114°33'44" e distância de 6,01 m, segue até o marco P2 de coordenada Norte (Y) 9.206.512,67 m, Este (X) 295.989,93 m; deste segue, confrontando com terras do serviente a Leste, com azimute de 205°26'24" e distância de 14,81 m, até o marco P3 de coordenada Norte (Y) 9.206.499,30 m, Este (X) 295.983,57 m; segue confrontando com terras do serviente a Leste, com azimute de 202°02'10" e distância de 80,71 m, segue até o marco P4 de coordenada Norte (Y) 9.206.424,49 m, Este (X) 295.953,29 m; daí, confrontando com terras do serviente a Leste, com azimute de 204°54'53" e distância de 24,38 m, segue até o marco P5 de coordenada Norte (Y) 9.206.402,38 m, Este (X) 295.943,02 m; daí, confrontando com terras da Sra. Vera Lúcia e filhos, com azimute de 306°59'02" e distância de 6,03 m, segue até o marco P6 de coordenada Norte (Y) 9.206.406,01 m. Este

(X) 295.938,20 m ;daí, confrontando com terras do serviente a oeste, com azimute de 24°23'32" e distância de 22,88 m, segue até o marco P7 de coordenada Norte (Y) 9.206.426,85 m, Este (X) 295.947,65 m ;daí, confrontando com terras do serviente a oeste, com azimute de 22°17'44" e distância de 33,16 m, segue até o marco P8 de coordenada Norte (Y) 9.206.457,53 m, Este (X) 295.960,23 m ;daí, confrontando com terras do serviente a oeste, com azimute de 22°02'30" e distância de 47,80 m, segue até o marco P9 de coordenada Norte (Y) 9.206.501,84 m, Este (X) 295.978,17 m ; finalmente do marco P9 segue até o marco P1. (início da descrição), confrontando com terras do serviente a oeste, com azimute de 25°15'40", e distância de 14,74 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente à CASA DA PAZ MARIA DE NAZARÉ, conforme registro no Cartório Carlos Ulysses – 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Capital, sob a matrícula nº. R-2-69298;

II - 01 (uma) área de terras medindo 1.125,65m², possuindo um perímetro de 389,28m, cuja descrição: início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 295.865,8068 m e Norte (Y) 9.206.336,3505 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente Lote 1120 quadra 555 ao sul, com azimute de 306°18'42" e distância de 6,71 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.206.340,3268 m, Este (X) 295.860,3960 m ; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente Lote 1120 quadra 555 ao sul, com azimute de 8°23'07" e distância de 19,49 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.206.359,6094 m, Este (X) 295.863,2384 m ; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente Lote 1120 quadra 555 ao sul, com azimute de 354°14'13" e distância de 59,81 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.206.419,1145 m, Este (X) 295.857,2327 m ; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente Lote 1120 quadra 555 ao sul, com azimute de 41°20'41" e distância de 38,48 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.206.448,0052 m, Este (X) 295.882,6539 m ; daí, confrontando com Terras pertencentes Comunidade da Casa da Paz Maria de Nazaré ao Norte, com azimute de 127°01'42" e distância de 6,02 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.206.444,3817 m, Este (X) 295.887,4575 m ; daí, confrontando com Terras pertencentes Comunidade da Casa da Paz Maria de Nazaré ao Norte, com azimute de 221°20'41" e distância de 0,07 m, segue até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 9.206.444,3274 m, Este (X) 295.887,4098 m ; daí, confrontando com Terras pertencentes Comunidade da Casa da Paz Maria de Nazaré ao Norte, com azimute de 127°01'42" e distância de 69,65 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 9.206.402,3827 m, Este (X) 295.943,0151 m ; daí, confrontando com Rio Laranjeiras a Leste, com azimute de 205°03'16" e distância de 6,12 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 9.206.396,8413 m, Este (X) 295.940,4248 m ; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Sul, com azimute de 307°02'33" e distância de 71,37 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.206.439,8357 m, Este (X) 295.883,4575 m ; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente a Leste, com azimute de 221°20'41" e distância de 30,26 m, segue até o marco P11 de coordenada Norte (Y) 9.206.417,1144 m, Este (X) 295.863,4648 m ; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente a Leste, com azimute de 174°14'28" e distância de 57,58 m, segue até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 9.206.359,8229 m, Este (X) 295.869,2428 m ; finalmente do marco P12 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com Terras pertencentes ao serviente a Leste, com azimute de 188°19'41", e distância de 23,72 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente ao Sr. FRANCISCO FRAGOSO BATISTA, conforme registro no Cartório Carlos Ulysses – 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Capital, sob a matrícula nº. R-3-91.759.

Art. 2º As servidões administrativas de passagem tratadas no artigo anterior, destinam-se à implantação dos tubos que irão compor o Interceptor Laranjeiras, pertencente à obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro José Américo, na cidade de João Pessoa, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Art. 3º São de natureza urgente as servidões administrativas de passagem de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes servidões administrativas de passagem serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes servidões administrativas de passagem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO

 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 466/2022/SEAD

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº 2172/2022 da Assessoria Jurídica, constante do Processo nº. 22.027.437-1/SEAD;

RESOLVE, conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº. 88.143-1, no período de 05.09.2022 a 05.09.2026, junto ao Sindicato dos Servidores da Secretaria da Administração Penitenciária da Paraíba – SINDSEAP/PB.

PORTARIA Nº 467/2022/SEAD

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora ANDREA MENDES LACERDA, matrícula 190.135-4, para ser responsável pela elaboração dos editais e a servidora SAMIRE DANTAS OLIVEIRA, matrícula 182.761-8, responsável pela revisão dos editais, dos processos licitatórios executados pela Diretoria Executiva da Central de Compras.

Art. 2º Na ausência da servidora responsável pela elaboração dos editais, SAMIRE DANTAS OLIVEIRA, matrícula 182761-8, será sua substituta.

PORTARIA Nº 468/2022/SEAD

João Pessoa, 27 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2022/SEAD/ESPEP visa à contratação temporária de profissionais especializados para atuarem na Atualização do Plano Estadual de Educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional – EJA, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia - SEECT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRE DE LIMA FELIPE NUNES; matrícula nº 187.378-4, GUILHARDO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 178.180-4; JOENILTON SATURNINO CAZÉ DA SILVA, matrícula nº 178710-1; VERÔNICA DE SOUZA FRAGOSO, matrícula nº 611.411-3, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Seleção de profissionais especializados para atuarem na Atualização do Plano Estadual de Educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional – EJA.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 24 de setembro do ano em curso.

PORTARIA Nº 469/2022/SEAD

João Pessoa, 27 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2022/SEAD/ESPEP/UEPB de Pós-Graduação em Gestão em Administração Pública a ser realizado pela Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, ano letivo 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRE DE LIMA FELIPE NUNES; matrícula nº 187.378-4, ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 186.932-9; LUIZ HERMÍNIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 88.201-1; VÂNIA LÚCIA DOS SANTOS MONTENEGRO, matrícula nº 99.854-1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Pós-graduação em Gestão em Administração Pública, a ser realizado pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, ano letivo 2022.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 10 de setembro do ano em curso .

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

 Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 604/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 27-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	22030435-1	1744577	ALCIMAR SANTANA SANTOS
SEC.EST.SAUDE	22050348-6	1027433	ANA MARIA NOBREGA DI PACE

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 605/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 27-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	22029866-1	1870793	ANTONIO SEVERINO DA SILVA FILHO	1.215	0	0	0
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	22030916-7	1600064	GEORGE PATRICK BEZERRA NUNES	1.003	0	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	22030849-7	1633040	GIRLAN RODRIGUES FERNANDES	1.305	0	536	0
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	22029671-5	1822641	GLAUTER JOSE DOS SANTOS	4.497	0	0	0
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	22028488-1	1760734	SERGIO LOPES PEREIRA	0	0	0	1.005

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 016/2022/GS/SETDE

Em 26 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da

Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar a servidora, **MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO**, matrícula nº 164.537-4, para ser **GESTORA** do contrato nº0013/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e JSL. LOCACOES E MONTAGENS EIRELI, CNPJ nº 04.203.988/0001-47, que visa a contratação de serviços de locação de tendas para atender as demandas desta SETDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 240, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 791/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Taynam José Fernandes de Melo**, com matrícula nº 914.963-5, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 791/2022, firmado com a empresa **INSTITUTO PB SUSTENTÁVEL**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1406/GS

João Pessoa, 25 de outubro de 2022.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, considerando o que dispõe o Artigo 66 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1 de 28 de setembro de 2017 resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos de Cooperação Entre Públicos - PCEP celebrado entre Estado e o município de Belém.

Parágrafo Único - Compete às Comissões:

I. Avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas, mediante o acompanhamento do Plano Anual;

II. Propor, quando necessário, modificações nas cláusulas do PCEP, desde que não altere seu objeto;

III. Propor indicadores de avaliação do Plano Operativo Anual.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão para Acompanhamento e Avaliação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos - PCEP, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo Anual do Hospital Distrital de Belém.

• **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

a. ALUÍSIO ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR

b. KEVIN PONTES RIBEIRO FELIPE

• **Representantes da Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Distrital de Belém:**

a. ELIZARD JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA

b. JANETE MENDES DE MELO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº. 1407/ GS

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO**, matrícula nº 188.922-2, para **GESTOR DO CONTRATO Nº 021/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da SES/PB, financiados com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, o contrato supra é decorrente da Utilização da Ata de Registro de Preços nº 0104/2022, respectivo ao processo administrativo nº 25.000.009315.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1408/ GS

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANIEL DOS SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 181.126-6, para **FISCAL DO CONTRATO Nº 021/2022/PROJETO AMAR** cujo objeto se perfaz na aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da SES/PB, financiados com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, o contrato supra é decorrente da Utilização da Ata de Registro de Preços nº 0104/2022, respectivo ao processo administrativo nº 25.000.009315.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 138/2022-GP/FUNDAC

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de escala extra para garantir o funcionamento adequado das Unidades Socioeducativas desta Fundação;

CONSIDERANDO que a concessão de plantões extras nas unidades deve seguir rigorosamente o princípio da impessoalidade e da eficiência, bem como ofertar iguais condições para todos os Agentes Socioeducativos que desejem prestar serviço extra para contribuir com o serviço;

CONSIDERANDO ainda que é dever das Direções de Unidades proporcionar a todos os servidores tratamento igualitário e isonômico, de modo a manter a unidade e a coesão da força de serviço aplicada;

R E S O L V E estabelecer critérios para a elaboração das escalas extras de serviço, nos seguintes termos:

I - independente da escala ordinária de 24 horas de serviço por 72 horas de intervalo intrajornada, as escalas de serviço extra serão distribuídas da seguinte forma:

a) Plantão extra diurno - 12 horas: compreendido entre as 6h e as 18h dos dias de expediente normal, destinado a suprir as necessidades da unidade socioeducativa durante as atividades de rotina;

b) Plantão extra noturno - 12 horas: compreendido entre as 18h e as 6h da manhã do dia seguinte à entrada em serviço, destinado a suprir as faltas e a necessidade extra de reforço da segurança da unidade, sempre que houver avaliação da direção da unidade;

II - os valores dos plantões a serem pagos obedecerão sempre aos critérios legais, adicionais e outros devidos, tanto em relação quanto à remuneração de horas noturnas quanto em relação à hora extraordinária;

III - os Agentes que desejarem participar das escalas extras preencherão o formulário do Anexo I, indicando a sua disponibilidade para o turno desejado (noturno ou diurno) e entregarão aos Supervisores de Plantão de suas respectivas unidades sempre até o último dia do mês anterior, sendo facultado extraordinariamente a entrega até o dia 05 do mês dos plantões em caso de comprovada necessidade;

IV - Os plantões serão distribuídos sempre de maneira EQUITATIVA entre os voluntários, devendo em caso de número inexistente, ser sorteado dentre os voluntários, de acordo com os seguintes exemplos:

VOLUNTÁRIOS	NECESSIDADE DE PLANTÕES DA UNIDADE	NÚMERO DE PLANTÕES POR VOLUNTÁRIO
20	40	2 plantões cada
30	40	1 plantão cada e os 10 restantes serão sorteados dentre os voluntários
30	20	Plantões serão sorteados dentre os 20 voluntários

V - Em caso de necessidade comprovada da unidade, poderá ser admitida a diminuição do intervalo intrajornada para 12 horas, nos casos de plantões diurnos, ou seja, será permitido, excepcionalmente e no interesse da administração com a concordância expressa do Agente Socioeducativo, que o mesmo trabalhe das 06h às 18h, faça o descanso noturno e retorne às 06h da manhã para cumprimento de sua jornada ordinária de 24 horas ou extraordinária de 12 horas, sendo vedado, em qualquer hipótese, o descanso inferior à 12 horas entre as jornadas;

VI - A participação em escala extra de unidade socioeducativa diversa da lotação atual do Agente somente será permitida nos casos em que o mesmo já houver integrado os quadros da unidade destinada ao plantão extra, bem como deverá ser precedida OBRIGATORIAMENTE de autorização da Coordenação de Segurança, que observará se houve quaisquer incidentes com o servidor na referida USE que não recomende a sua escalafão para tal serviço e somente poderá ocorrer nos casos em que os Agentes da própria unidade não puderem suprir a necessidade;

VIII - A Direção das Unidades deverá distribuir os plantões extraordinários que surgirem no mês, de acordo com as regras estabelecidas nesta portaria, encaminhando mensalmente relação com nome, matrícula, turno de voluntariado e quantidade de plantões extras realizados no mês, para fins de controle e fiscalização do cumprimento por parte da Coordenação de Segurança.

IX - A ordem de escala dos voluntários será definida pela Direção das Unidades, respeitando os critérios de conveniência e oportunidade da administração pública e dos servidores voluntários.

X - Ficam revogadas todas as disposições que contrariem a presente portaria.

XI - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete da Presidência, 21 de outubro de 2022.

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC



Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 008/2022

Aprova o percentual de redução do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual n.º 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n.º 10.695, de 9 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que estabelece na cláusula quarta, item 4.8, do Contrato de Concessão, e o Art. 81 da Lei Estadual n.º 12.142, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o que estabelece no inciso VI, do artigo 14, da Lei Estadual n.º 12.142, de 24 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta das correspondências CT PRE n.º 101 e 102/2022, da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a elas anexadas, bem como dos demais documentos constantes do Processo ARPB n.º 338/2022-7 e, ainda, do Parecer Técnico ARPB n.º 006/2022 da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 012/2022-DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 27 de outubro de 2022, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o reajuste da tarifa média de -3,1% (menos três inteiros e um décimo por cento), sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, sendo:

-0,5% no segmento Industrial; -9,7% no segmento de Gás Natural Veicular - GNV; -2,8% no segmento Gás Natural Comprimido - GNC; 0,0% no segmento Comercial; 0,0% no segmento Residencial; 0,0% no segmento dos Energéticos de Baixo Valor Agregado - EBVA; 0,0% no segmento Geração Distribuída - GD; e -0,5% no segmento Cerâmico e Mineração, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Aprovar a criação da estrutura tarifária para o segmento Poder Público da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, com a inserção do item 9 - no anexo I - Tabela Tarifária (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Diretora Presidente

Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 008/2022 Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m³)

1) Industrial	Aprovada		
	Atual	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Até 700,0000	3,9753	Até 700,0000	3,9591
700,0001 a 3.500,0000	3,5039	700,0001 a 3.500,0000	3,4877
3.500,0001 a 7.000,0000	3,2451	3.500,0001 a 7.000,0000	3,2289
7.000,0001 a 21.000,0000	3,1520	7.000,0001 a 21.000,0000	3,1358
21.000,0001 a 70.000,0000	3,0933	21.000,0001 a 70.000,0000	3,0771
70.000,0001 a 105.000,0000	3,0433	70.000,0001 a 105.000,0000	3,0271
105.000,0001 a 210.000,0000	2,9816	105.000,0001 a 210.000,0000	2,9654
210.000,0001 a 350.000,0000	2,9405	210.000,0001 a 350.000,0000	2,9243
350.000,0001 a 700.000,0000	2,8478	350.000,0001 a 700.000,0000	2,8316
700.000,0001 a 840.000,0000	2,7581	700.000,0001 a 840.000,0000	2,7419
840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,6918	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,6756
Acima de 1.400.000,0000	2,6715	Acima de 1.400.000,0000	2,6553
2) GNV	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	
Faixa única (m³/semana)	3,1045	2,8045	
3) GNC	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	
Faixa única (m³/semana)	2,8458	2,7647	
4) Comercial	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	108,52	Consumo mínimo 20,000	108,52
20,0001 a 100,0000	5,4265	20,0001 a 100,0000	5,4265
100,0001 a 400,0000	4,9338	100,0001 a 400,0000	4,9338
400,0001 a 800,0000	4,2612	400,0001 a 800,0000	4,2612
800,0001 a 1.600,0000	3,7991	800,0001 a 1.600,0000	3,7991
1.600,001 a 6.000,000	3,6144	1.600,001 a 6.000,000	3,6144

6.000,001 a 12.000,000	3,4406	6.000,001 a 12.000,000	3,4406
Acima de 12.000,0000	3,2034	Acima de 12.000,0000	3,2034

5) Residencial	Aprovada		
	Atual	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	109,65	Consumo mínimo 20,000	109,65
Acima de 20,000	5,4823	Acima de 20,000	5,4823
6) EBVA	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	
Coque Verde	2,7667	2,7667	
Briquetes	2,8439	2,8439	
Lenha	2,8818	2,8818	
7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada	
	Tarifa Líquida	Tarifa líquida	
Faixa única (m³/semana)	2,7031	2,7031	

8) Cerâmico e Mineração	Aprovada		
	Atual	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Até 7.000,000	3,2474	Até 7.000,000	3,2328
7.000,001 a 14.000,000	3,1864	7.000,001 a 14.000,000	3,1718
14.000,001 a 70.000,000	3,1317	14.000,001 a 70.000,000	3,1171
70.000,001 a 140.000,000	2,9689	70.000,001 a 140.000,000	2,9543
140.000,001 a 700.000,000	2,7937	140.000,001 a 700.000,000	2,7791
700.000,001 a 1.400.000,000	2,7305	700.000,001 a 1.400.000,000	2,7159
Acima de 1.400.000,000	2,6706	Acima de 1.400.000,000	2,6560

9) Poder Público	Aprovada		
	Atual	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	-	Consumo mínimo 20,000	108,52
20,0001 a 100,0000	-	20,0001 a 100,0000	5,4265
100,0001 a 400,0000	-	100,0001 a 400,0000	4,9338
400,0001 a 800,0000	-	400,0001 a 800,0000	4,2612
800,0001 a 1.600,0000	-	800,0001 a 1.600,0000	3,7991
1.600,001 a 6.000,000	-	1.600,001 a 6.000,000	3,6144
6.000,001 a 12.000,000	-	6.000,001 a 12.000,000	3,4406
Acima de 12.000,000	-	Acima de 12.000,000	3,2034

João Pessoa, 27 de outubro de 2022

Diretora Presidente

Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N.º 0111/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 26 de outubro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Nicholas Ferreira Vieira, Mat. 409**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 062/2022	Contratação de empresa especializada para realizar ajustes na sala da Polícia Federal, pintura do setor de engenharia, pintura do corredor de saída para o cais, pintura do teto do banheiro térreo; e pintura, troca dos pontos elétricos e porta do refeitório do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	CRISTÓVÃO DA SILVA TELES, CNPJ nº 20.358.430/0001-97.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regula-

mento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12(doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 058/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEFPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Marilda Perazzo de Souza Barbosa	403654-0	056.451.944-89	0411/2022 (PE 033/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 26 de outubro de 2022.


PORTARIA 059/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEFPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Núbia do Nascimento Martins	120.9311	354.500.614-04	0399/2022 (DL 32/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 27 de Outubro de 2022.


Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEFPB
Mat. 122.514-6

Departamento de Estradas de Rodagem

RESOLUÇÃO-CEN°050/2002

EMENTA: A presente Resolução estende ao transporte intermunicipal complementar de passageiros os procedimentos previstos na Resolução n° 049/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a operacionalização do transporte de passageiros eleitores pelas permissionárias do transporte complementar,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica estendido aos permissionários do transporte complementar fazer o atendimento a passageiros que se deslocarão para os municípios onde irão exercer o seu direito de voto.

§1° Para obter a gratuidade, o passageiro deverá apresentar, no ato de embarque, o seu título de eleitor, o mesmo ocorrendo na viagem de retorno, quando deverá ser apresentado o comprovante de que efetivamente exerceu o seu direito de voto;

§2° Em nenhum caso será aceito qualquer outro documento pelo passageiro para ter direito à gratuidade.

Art.2° Para o transporte de característica intermunicipal feita pelo transporte complementar, as viagens serão realizadas durante todo o dia 30(trinta) de outubro.

Art.3° Em caráter excepcional e somente para a data indicada no art. 2° desta Resolução, será permitida a autorização para embarque e desembarque de eleitores passageiros em áreas contíguas aos Terminais Rodoviários administrados ou concedidos, previamente definidas pelo DER-PB.

Art.4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2022.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

José Arnaldo Souza Lima
Conselheiro
Armando Duarte Marinho
Conselheiro

Filipe Braga de Brito Maia
Conselheiro
Manoel Gomes da Silva
Procurador-Chefe/DER-PB.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 388/2022/DS

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor FABIAN COMBERLANG DE QUEIROZ BARBOSA, matrícula 3647-1, para responder pela Gerência Operacional de Vistoria e Emplacamento, pelo período de 17 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2° - Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de outubro de 2022.

Art. 3° - Publique-se.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS n° 49/2022:

A Diretoria Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.209.201/0001-12, constatacadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR E IMPLANTACÃO DO LABORATÓRIO (MOD.02) NA ESCOLA E.E.EM. MONSENHOR JOSÉ BORGES, EM SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 89/2021; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º: 89/2021 e constatacadas nos Pareceres PJU n.ºs 306/2022 e 350/2022 emitidos pela Procuradoria Jurídica. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI, a pena de **RESCISÃO UNILATERAL, MULTA, e SUSPENSÃO** e impedimento de contratar com a Administração, bem como a **INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL** pelo prazo de **01 (um) ano** ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas na Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 27 de outubro de 2022.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N° 0345/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 27 de outubro de 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, **RESOLVE:**

1. DESIGNAR a Militar Estadual adiante referenciada para exercer a função de Gestora dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
2º Tenente PM	519.1971	AURÉLIA DE LIMA ARAÚJO	0935/2022 0636/2022	Material de Higiene e limpeza

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA N° 0346/2022/GCG-CG

João Pessoa-PB, 27 de outubro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, **RESOLVE:**

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Grad.	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
1º Tenente PM	522.076-9	JOSÉ JUVENIL ALVES DE SOUSA	0060/2022	Conjunto de Uniforme de Instrução.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


Sérgio Fonseca de Sousa
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 866

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7468-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a HELENA XAVIER DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, SEVERINO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 501.926-5, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 867

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7739-22, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DULCE ENRIQUE DINIZ, beneficiária do ex-servidor falecido, FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO DINIZ, matrícula nº. 131.689-3, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1020

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006040-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ LUIZ ANDRADE DE FREITAS, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 99.506-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia com base no Art. 20º, I a IV, § 2º, I da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE, com redação dada pela ECE nº 47/2020.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 14/10/2022

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1075

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007147-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ MONTEIRO TEIXEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 142.602-8, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1108

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 3222-22, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente BM, RONALDO DA SILVA MENDES, matrícula nº. 517.384-1, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e art. 89, alínea "a", da Lei nº. 3909/1977, c/c artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".

João Pessoa, 11 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1139

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007375-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ABELARDO BARRÊTO NETO, no cargo de Psicólogo matrícula nº 75.388-2, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1141

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007885-22, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANKLIN LACERDA DE ARAUJO FONSECA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 92.108-4, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1143

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 007389-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor FRANCISCO CANDEIA DO NASCIMENTO JUNIOR, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.780-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, "caput", §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1147

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9103-15, RESOLVE

Reformar por Invalidez o Cabo da PM, ERASTÓTENES CAMPOS SALES MEDEIROS, matrícula nº. 516.783-3, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o artigo 94, inciso II e artigo 96, inciso IV, c/c art. 98, § 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 3.909/77, em conformidade com o art. 53, da Lei 3.909/1977, c/c art. 18 da Lei nº. 5.701/93".

João Pessoa, 25 de Outubro de 2022.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 22/11/2015

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1155

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 6168-22, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1304/2007, publicada no D.O.E de 09/12/2007 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 132.805-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/1998.

João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 766/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3604-22	ALEXANDRE MAGALHÃES	516.264-5
02	5930-22	AMAURY CORDEIRO DE OLIVEIRA	517.496-1
03	5963-22	CLISALDO LIRA	500.196-0
04	6155-22	ELI LOURENÇO DA SILVA	511.479-9
05	6393-22	ESPEDITO MARTINS DA SILVA JUNIOR	516.475-3
06	5989-22	EDMILSON VIEIRA DA SILVA	511.967-7
07	6386-22	EVANDRO DE PAULA VASCONCELOS SOUZA	522.641-4
08	6122-22	FRANCISCO FIRMINO LOPES	502.279-7
09	5827-22	IRAN PEREIRA	510.912-4
10	5470-22	JOSIVALDO PEREIRA DE LIMA	515.112-1
11	5474-22	JOSÉ MACHADO DA COSTA	518.071-6
12	6145-22	JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES	515.920-2
13	4392-22	JOSMAN LACERDA DE ALBUQUERQUE	512.633-9
14	6221-22	JOSÉ GOMES BARBOSA	513.082-4
15	5915-22	JOÃO HUMBERTO DA SILVA	503.526-1
16	6101-22	MARIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	517.017-6
17	6237-22	MARCONE LINS DE ALBUQUERQUE	516.050-2
18	6083-22	NEIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS	517.676-0
19	5379-22	RENATO RODRIGUES DE FREITAS	517.368-0
20	6244-22	ROBERTO DE MEDEIROS SILVA	518.843-1
21	6458-22	ROMUALDO PEREIRA	515.019-1

João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****CONVOCAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, em uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, **não apresentou defesa e não efetivou a opção pelo(s) vínculos(s) legalmente permitidos, RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.031.355-5	941.052-0	LINDICASSIA DO NASCIMENTO SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, em uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n - Bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.comEmail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.031.213-3	619.650-1	MICHELE PEREIRA SANTOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Comissão do Concurso Público para a Polícia Civil do Estado da Paraíba**EDITAL Nº 32/2022/SEAD/SESDS/PC**

RETIFICAÇÃO DOS SUBITENS 1.1.1.1 E 2.1.1.1 DO EDITAL Nº 31/2022/SEAD/SESDS/PC
O Governo do Estado da Paraíba e a Secretaria de Estado da Administração tornam pública a **retificação** dos subitens 1.1.1.1 e 2.1.1.1 do Edital nº 31/2022/SEAD/SESDS/PC, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

1.1.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

1.1.1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...]

2.1.1 CARGO 1: A01 – DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

2.1.1.1 Convocação para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

João Pessoa/PB, 27 de outubro de 2022.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARLENE RODRIGUES DA SILVA – Presidente da Comissão

ALCIDES MAGALHÃES DE SOUSA – SEAD

JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD

HUGO PEREIRA LUCENA - PC

FERNANDO KLAYTON FERNANDES DE ANDRADE – PC

ISRAEL AURELIANO DA SILVA NETO – PC

TATIANA MATOS BARROS – PC

ITALO RAMOS SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA OAB

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NETO

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**EDITAL DE CHAMAMENTO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2022/CINEP

Alienação de imóveis localizados no Distrito Industrial do Turismo - DITur, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.123.027/0001-46, em conformidade com as Leis Federais nº. 13.303/2016 e nº. 6.404/1976, a Lei Estadual nº. 10.781/2016, ao Decreto Estadual nº. 37.192/2016, ao Estatuto Social e ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, ambos desta sociedade de economia mista, bem assim com a Resolução de Diretoria CINEP nº. 010/2019 e as demais normas de direito privado e legislação aplicável, torna público o Edital de Chamamento Público nº. 003/2022/CINEP, tendo como objeto a alienação, no âmbito do Programa de Incentivo Locacional, de 04 (quatro) lotes de imóvel integrantes da área denominada Distrito Industrial do Turismo - DITur, localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, destinados à implantação de empreendimentos voltados à hospedagem. As propostas deverão ser enviadas para análise através do site institucional da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP (www.cinep.pb.gov.br), onde encontra-se disponível, na íntegra, o edital.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Rômulo Soares Polari Filho
Diretor Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 25/2022 – SEECT/FAPESQ/PB – PRIMEIRA CHAMADA DESAFIOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO – CONECTANDO STARTUPS – TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E TURISMO SUSTENTÁVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, no âmbito do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, torna público o resultado final do Edital 25/2022.

RESULTADO FINAL

NOME FANTASIA	NOME DO PROJETO	COORDENADOR	MÉDIA	SITUAÇÃO
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS				
VINVER	Sistema de análise de dados e gestão educacional - Vinver Educa	Vinicius Jairo Rocha Queiroz de Albuquerque	15,3	Aprovado
EAD MASTER	Sistema Planejamento e Plataforma Qstione	Fabrizio de Melo Garcia	15,0	Aprovado
SEMENTE CINEMATOGRAFICA	Entre palavras, imagens e sons	Ana Bárbara Ramos da Silva	14,6	Aprovado
NEORON	Plataforma Studio NEORON: criação e gerenciamento de robôs conversacionais e educacionais	Miguel Mauricio Isoni Filho	13,5	Aprovado
CAPACITECH	MetaEdu	Gabriella Maria Freitas Alves Fernandes	13,1	Aprovado
BASILISCO PRODUCOES	Dinamo Núcleo Audiovisual + DNA_hd	Carlos Frederico Buonfiglio Dowling	10,9	Aprovado
ARTEZUM	Artezum Digital	Arthur Araujo Siqueira Souza	10,1	Aprovado
TURISMO SUSTENTÁVEL				
JOANA PAULA ESCRITORIO DE NEGOCIOS	Revigorada Mente	Joana Paula Andrade Silva	14,1	Aprovado
CERTIFICA CONSULTORIA E PESQUISA	INOVATURPB: Inovação e Desenvolvimento do Observatório de Turismo da Paraíba	Francisco Coelho Mendes	13,3	Aprovado
ANA COMUNICACAO	Guia de Turismo em Rede: Plataforma de interação e prestação de serviços de Guia de Turismo na Paraíba.	Ana Célia Macêdo Vieira do Nascimento	13,2	Aprovado
CANTALOUPE	Expedição Terrós Paraíba	Marina Sá Vitoriano	11,5	Aprovado
DSA CONSTRUCOES	Plataforma Universe	Daniilo Sitonio de Aguiar	11,5	Aprovado

Campina Grande, 27 de outubro de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 194/2022

DATA 07/10/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01670-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO A HOSPITAIS DA 3ª MACROREGIÃO - HRWL, HMSC, HRPSRC, HRDJ, MPF, HRS, HEM, HRCR, UPA DE PRINCESA ISABEL, UPA DE CAJAZEIRAS, HRC, HINL, HDDJGS e HDFBC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL.

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	45398	REPORT	E S AMORIM	40194606000120	Resma	11.684	22.500	262.890,000
2.0	45398	REPORT	E S AMORIM	40194606000120	Resma	3.226	22.500	72.585,000
VALOR TOTAL								335.475,000

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 26, Outubro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0143/2022

PROCESSO: 19.000.021308.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01866-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	99383	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	48	114,00	5.472,00
3,0	99383	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	48	114,00	5.472,00
5,0	99383	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	50	114,00	5.700,00
6,0	99383	ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME	18474659000145	Un	36	114,00	4.104,00
TOTAL:						20.748,00	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 19 de Outubro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0145/2022

PROCESSO: 19.000.010329.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01321-3

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,00	98677	VMLX ELETRÔNICOS EIRELI	03800477000140	Un	25	3.180,00	79.500,00
2,00	98677	VMLX ELETRÔNICOS EIRELI	03800477000140	Un	5	3.180,00	15.900,00
3,00	121018	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	78589504000186	Un	43	10.500,00	451.500,00
4,00	121018	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	78589504000186	Un	7	10.500,00	73.500,00
TOTAL:						620.400,00	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 20 de Outubro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseada no Ofício nº SMH-OFI-2022/00595, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 149/2021, Processo nº 19.000.009412.2020, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de mobiliário destinado a SEMDH, FUNDAC e ESPEP/FDRH. CADASTRO CGE Nº 22-01962-1

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseada no Ofício nº 0907/2022/CPL/HPMGER, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 184/2022, Processo nº 19.000.007169.2020, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de serviços de exames laboratoriais, destinado ao Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho - HPMGER. Cadastro CGE nº 22-01890-5

João Pessoa, 21 de outubro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

SEGUNDA CHAMADA

Registro na CGE Nº 22-01876-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 14 de novembro de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico nº 039/2022. Objeto: SEGUNDA CHAMADA para Aquisição de Computadores Desktop e Monitores LED para fazer parte do parque tecnológico da Gerência de Tecnologia da Informação - GETI, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 - E-mail: pregoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 969588. João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Érika do Amaral Vêras
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 22-02192-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 28 de novembro de 2022, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 028/2022. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para Melhoria da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) de Sapé (TAG BR.E042.ETI248) a serem prestados no município de Sapé, integrante do Sistema de Coleta de Esgoto na Gerência Regional. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 - E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 970661. João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Iêda Patricia de Souza Rodrigues
Presidente da CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04009-9

Nº do Contrato 0203/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA. LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12 E 13. DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/16364. Valor 15.306.346,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.993

1.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/10/2022 A 27/10/2023

Data da Assinatura 27/10/2022

Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00042-9

Nº do Contrato 0347/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RIO UNA SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Valor Original do Contrato 1.363.569,99

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 13,45260% (TREZE VIRGULA QUATRO CINCO CINCO DOIS SEIS ZERO POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC - DI (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA

CONSTRUÇÃO - FGV), NO VALOR DE R\$ 102.115,19 (CENTO E DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/21809. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 102.115,19 (CENTO E DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Valor do aditivo 102.115,19
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 28/12/2021 A 28/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 20/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.703.599,70
Gestor do Contrato EDSON ARAÚJO BARBOSA DE ALMEIDA - Mat.: 12182-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB

SEGUNDO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2022/04625 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
DATA DE ABERTURA: 21/11/2022 – ÀS 08h30minh.
INÍCIO DA DISPUTA: 21/11/2022 – ÀS 09h30minh.
REGISTRO CGE Nº 22-01627-4 - LICITAÇÃO BB Nº 970607

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO (PÃO, QUEIJO E AÇÚCAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.

O Hemocentro Coordenador da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 870/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por LOTE, será adiada com nova data acima consignada, considerando pedido de impugnação. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – Transferência F A F- Manutenções Ações e serviços. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: (83) 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl.hemocentro@ses.pb.gov.br.
João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira/Hemocentro-PB
Mat. 170.897-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDIC Nº SES-PRC-2022/09946 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 01/11/2022 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (TRIPOTORRELINA 3,75 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 01/11/2022 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.
João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDIC Nº SES-PRC-2022/09948 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 01/11/2022 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (GABAPENTINA 300 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 01/11/2022 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.
João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDIC Nº SES-PRC-2022/09945 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 01/11/2022 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (PIRIDOSTIGMINA 60 MGC) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 01/11/2022 (primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.
João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2022/03479/22-02154-8	192/2022	Alfredo Marques da Silva e Outros.	BAYER S. A.	18.458.628/0007-67	340.421,49
SES-PRC-2022/09931/22-02155-6	267/2022	Maria Lúcia Bezerra Medeiros.	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S. A.	33.009.945/0002-04	60.556,50
SES-PRC-2022/07518/22-02181-1	278/2022	Joaquim Souto Mator e Outros.	JANSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.	51.780.468/0002-68	1.795.392,00
SES-PRC-2022/09182/22-02153-0	282/2022	João Ricardo de Araújo Pereira.	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	56.998.982/0031-22	146.795,87
SES-PRC-2022/09377/22-02186-2	296/2022	Carlos André Barbosa da Silva.	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	08.958.628/0002-97	146.070,00

João Pessoa, 26 de outubro de 2022.
RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matrícula 181.387-1 - CPF 054.845.214-83

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EExtrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04001-3
Nº do Contrato 0385/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ELFA MEDICAMENTOS S.A
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (TERIPARATIDA 250 MCG/ML) PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGACIONES DE LICITAÇÃO EMERGENCIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA PARAÍBA.
Valor 4.528.062,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 21/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 21/10/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04017-0
Nº do Contrato 0393/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
Valor 461.586,72
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.91.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/10/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-01515-9
Nº do Contrato 0106/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI-ME

Valor Original do Contrato 228.140,00
Objeto RESCISÃO UNILATERAL EM RAZÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL
Valor 228.140,00
Período da Vigência do Contrato 31/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 25/10/2022
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 0392/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde
Contratado: CENTRO PARAIBANO DE CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA – MECNPJ n.º 12.646.171/0003-33
Data da Assinatura: 26/10/2022
Vigência: 26/04/2022
Classificação Funcional Programática: 228825101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000 Reserva: 10330
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Gestor do contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO Matrícula nº 189.401-3/Portaria nº: 343/GS - 03/05/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ n.º 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 25/10/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4738.000.0000287.33903900.600000.9.2.0000 Reserva: 14226
Valor Global: R\$ 53.981,83 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTA A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELE NECESSITE, NO PERÍODO CORRESPONDENTE A DIFERENÇA DO PROCESSAMENTO DE JULHO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060922542.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 066/2022
REGISTRO Nº 22-02201-6**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO DO LACEN, 10 GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE E CEDEMEX, NO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 16 de novembro de 2022, às 10h.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 062/2022
REGISTRO Nº 22-01856-7**

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pelo licitante convocado para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: considerando que, mesmo sendo devidamente convocada para apresentar, se assim desejasse, proposta de preços obrigatoriamente abaixo do valor da primeira colocada, a empresa SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP apresentou Proposta de Preço de Desempate acima do valor da primeira colocada, descumprindo o subitem 14.5.2, a Comissão decide pela desclassificação da referida Proposta de Desempate, ao mesmo tempo em que convoca a empresa MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, segunda EPP melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar NOVA PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente acompanhada dos elementos da proposta, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa CBA CONSTRUÇÕES LTDA., de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitens 14.5.2 e 14.5.3 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 047/2022
REGISTRO Nº 22-02209-1**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JOSÉ LINS DO REGO, EM PILAR/PB.
Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 30 de novembro de 2022, às 09h.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01964-2
Nº do Contrato 0035/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor Original do Contrato 5.098.091,04
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS DE VALOR
Valor do aditivo 229.651,94
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 13/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/10/2022
Gestor do Contrato LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE - Mat.: 770478
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02160-4
Nº do Contrato 0056/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado R&H ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 425.395,56
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 16/4/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/10/2022
Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7503679
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02469-7
Nº do Contrato 0059/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Valor Original do Contrato 226.042,36
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/6/2022 A 24/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 21/10/2022
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04000-5
Nº do Contrato 0106/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GEOMAT VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto COMPRA DE RECEPTORES GNSS RTK DESTINADOS A SEDE DA SUPLAN.
Valor 53.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 19/10/2022
Gestor do Contrato JOÃO ANTONIO DE LIMA ALVES - Mat.: 7705468
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03999-6
Nº do Contrato 0102/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Objeto MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DO LAR DO GAROTO, EM LAGOA SECA/PB.
Valor 207.804,60
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/10/2022 A 8/2/2023
Data da Assinatura 11/10/2022
Gestor do Contrato INÁCIO BENTO DE MORAIS NETO - Mat.: 770.871-9
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00504-8
Nº do Contrato 0004/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARKO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 6.854.710,36
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 1.117.212,51
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/2/2022 A 14/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/10/2022
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 22-00516-1
Nº do Contrato 0005/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LL&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 1.186.503,34
Objeto FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 77, C/C COM OS ARTIGOS 78, INCISOS I, II, III, E VII E 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2, ALÍNEAS "A", "D", "E", "G", "H" DO CONTRATO VERTENTE
Valor 1.186.503,34
Período da Vigência do Contrato 21/2/2022 A 18/11/2022
Data da Assinatura 25/10/2022
Gestor do Contrato CAIQUE RYAN MOREIRA DE LIMA - Mat.: 7706511
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
 REGISTRO CGE Nº 22-01822-7

Com base no Relatório nº 46/2022 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer nº 660/2022 da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo Nº DER-PRC-2022/03741, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 08/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto obra referente à Construção de uma Passagem Molhada no Riacho do Padre, acesso a Comunidade Cinqüentinha, Município de Olivedos/PB, com 50,0 metros, e ADJUDICO em favor da LL&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.833.963/0001-31, com proposta no valor de R\$ 307.533,52 (trezentos e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), ficando em 2º lugar LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI-EPP, com proposta no valor de R\$ 311.419,80 e em 3º lugar ARRIMO ENGENHARIA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 375.253,13. Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, determino que SE PUBLIQUE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04007-2
Nº do Contrato 0061/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, OBRA D'ARTE ESPECIAL, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PCA/PRAD, DAS RODOVIAS ABAIXO RELACIONADAS. 1. ACESSO AO DISTRITO DE BANDARRA - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE (PARA PB-391) COM 2,6 KM; 2. ACESSO AO DISTRITO DE BARREIRAS - CARAÚBAS (PARA PB-214) COM 10,5 KM; 3. ACESSO AO DISTRITO DE CAMPO

ALEGRE - VIEIRÓPOLIS (PARA PB-383 COM 4,5 KM; 4. PB-064 - MOGEIRO / SALGADO DE SÃO FÉLIX COM 4,0 KM; 5. PB-067: MARI / MULUNGU COM 17,0 KM; 6. PB-081 - DUAS ESTRADAS / LOGRADOURO COM 9,0 KM; 7. PB-176 - GURJÃO / SOLEDADE COM 31,0 KM; 8. PB-204 - COXIXOLA / CARAÚBAS COM 19,0 KM; 9. PB-366: AGUIAR / ENTR. PB-348 (COREMAS) COM 19,2 KM; 10. PB-387 - UIRAÚNA / VIEIRÓPOLIS COM 16,2 KM COM EXTENSÃO TOTAL DE 133,0 KM.

Valor 1.862.920,49
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.1602.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/10/2022 A 16/3/2023
Data da Assinatura 17/10/2022
Gestor do Contrato MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 3672-2
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02618-1
Nº do Contrato 0025/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 10.309.129,38
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO A FIM DE DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 10/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.781.026,33
Gestor do Contrato OFRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 21997
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03542-3
Nº do Contrato 0034/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Valor Original do Contrato 9.141.779,95
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/9/2021 A 21/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/10/2022
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 2199-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 0018/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SJL-PRC-2022/00233

A Secretária Executiva da Juventude, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao comando previsto no artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, homologa e ratifica a Dispensa de Licitação Contrato nº 0018/2022, em favor do SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/PB, no valor de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais), por meio do Processo Administrativo nº. SJL-PRC-2022/00233, tendo como objetivo a prestação de serviços de entidade sem fins lucrativos, com capacidade técnica para execução de serviços de formação e qualificação profissional de jovens entre 18 e 29 anos, cujo embasamento legal é o artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

João Pessoa, 25 de outubro de 2022.

MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES
 Secretária Executiva de Juventude

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
 COMANDO GERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.00059.2022
 ADESÃO (ARP) Nº 011/2022-CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no Parecer nº 0608.1/2021 da



Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.00059.2022- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 072/2021 – Processo Licitatório nº 0092.2021. CCPL-IX. PE. 0086. SAD. SEDUC - Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco), objetivando a Aquisição de **CONDICIONADORES DE AR**, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, com valor de R\$ 213.696,00 (duzentos e treze mil, seiscentos e noventa e seis reais), conforme item, descrição, quantidade e preço (unitário e total) constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente **EMPRESA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, situada na Rua Azaleia, 2421, Distrito Industrial de Manaus - AM, CEP 69.075-845, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**, inscrito sob o CPF nº 304.376.014-04 convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

Item	Cód.	Descrição	Qde/Un	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1-A	27816	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, ROTACAO INVERTER, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220 V, MONOFÁSICO, GAS R-410A, CLASSIFICAÇÃO A SELO PROCEL.	126/Un	1.696,00	213.696,00
TOTAL					213.696,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC
Comandante-Geral

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 22-02179-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2005220603
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.000603.2022

Objeto (s): AQUISIÇÃO de material médico hospitalar sondas aspiração traqueal e endotraqueal De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R\$
NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	04.922.653/0001-89	19.728,00
MEDMAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	13.576.534/0001-02	12.950,00
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-09	6.152,50

João Pessoa, 27/10/2022

Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral
Matrícula 159.280-7
CPF 041.813.224-08

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04015-3
Nº do Contrato 0117/2022
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.
Valor 1.599,95
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 27/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/10/2022
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Comunicamos, a quem interessar, que os processos listados abaixo ficam com os prazos para recebimento das propostas comerciais e documentos de habilitação **ADIADOS** com o objetivo de possibilitar maior concorrência:

Processo nº	Objeto	Novo prazo	Links para acesso de documentos
25.215.000132.2022	Aquisição de material hidráulico	07/11/2022	https://cutt.ly/nB43ngj
25.215.000133.2022	Aquisição de gases medicinais	07/11/2022	https://cutt.ly/3B2zgwA
25.215.000134.2022	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração com fornecimento de peças	07/11/2022	https://cutt.ly/3B2zYFEC
25.215.000135.2022	Serviço de manutenção corretiva e preventiva em elevadores com fornecimento de peças	07/11/2022	https://cutt.ly/3B2zYnR
25.215.000137.2022	Serviço de outsourcing de impressão	07/11/2022	https://cutt.ly/cNp2hog

Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites indicados acima ou através do telefone 3216-5763.

João Pessoa, 27 de outubro 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000143.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0061/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n. Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - DIVERSOS E SONDAS**. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **07/11/2022**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/5NfhdhX>

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000108.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0048/2022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n. Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DIVERSOS**. O prazo para recebimento das propostas estava previsto inicialmente para o dia 30/09/2022, contudo, por não termos obtido o mínimo de três cotações e para melhor divulgação e aumento de concorrência, informamos que **aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até o dia 07/11/2022**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/PVQdfI>

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA
Coordenador do Setor de Licitação e Contratos
Matrícula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04008-1
Nº do Contrato 0168/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FIO CIRÚRGICO-OFTAL-MOLÓGICO (PROGRAMA OPERA PARAÍBA)
Valor 26.760,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/10/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04013-7
Nº do Contrato 0172/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS
Valor 210.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2022 A 23/4/2023
Data da Assinatura 26/10/2022
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1876864
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04010-2
Nº do Contrato 0169/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado LEEDSAY S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FIO CIRÚRGICO-OF TAL-MOLÓGICO (PROGRAMA OPERA PARAÍBA)
Valor 52.320,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 26/10/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 0028/2022)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ RAMALHO XAVIER, Nº 46, CENTRO, TEIXEIRA/PB, MATRICULADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE TEIXEIRA PARA FUNCIONAMENTO DA 24ª CIRETRAN DO DETRAN/PB NAQUELA CIDADE.**

INTERESSADO: RITA NUNES PEREIRA

CPF: 219.214.074-68

Valor: R\$ 127.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais)**Período contratação:** De 60 meses a partir da assinatura do contrato**Registro na CGE:** 22-02194-5**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 Art. 24, inciso X

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação n.º 0028/2022, fundamentada no Art. 24, X e em conformidade com o **PARECER REFERENCIAL Nº 001/2022/ASSEJUR/DETRAN/PB**, constante nos autos do processo administrativo n.º 00016.007481/2021-5 do DETRAN e no Processo n.º 26.201.007481.2022/SEAD – Secretaria de Administração do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0052/2022)**OBJETO:**

Credenciamento da empresa **AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO (EDILBERTO NUNES PEREIRA)**, para execução do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação profissional de Condutores de Veículos Automotores no âmbito da Paraíba.

INTERESSADO:

AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO (EDILBERTO NUNES PEREIRA)

CNPJ: 24.281.545/0001-81

Valor: R\$ 93.081,83

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura**Registro na CGE:** 22-02196-1**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico n.º 540/2021/ASSEJUR, constante no processo administrativo n.º 00016.009387/2021-3 do DETRAN-PB.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(N.º 0026/2022)**OBJETO:**

Contrato para prestação de serviços técnicos especializados de solução de impressão de dados variáveis em caráter emergencial com a empresa **SOLUÇÕES ORIGINAIS EM DESENVOLVIMENTO E ARTE – LTDA - ME – SODA VIRTUAL**

INTERESSADO:

SOLUÇÕES ORIGINAIS EM DESENVOLVIMENTO E ARTE – LTDA - ME – SODA VIRTUAL
CNPJ: 11.777.085.0001-62

Valor: R\$ 463.680,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)**Período contratação:** 180 (cento e oitenta) dias**Dotação Orçamentária:** 26201.06.126.5046.4219.00000000287.33904000.70000**Reserva Orçamentária:** 517/2022**Registro na CGE:** 22-02185-4**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, inciso IV.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93 a Dispensa de Licitação n.º 0026/2022, fundamentada no Art. 24, IV, e em conformidade com o parecer jurídico n.º 228/2022/ASSEJUR/DETRAN-PB, constante nos autos do processo administrativo n.º 00016.008862/2021-5 do DETRAN/PB.

João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0049/2022)**OBJETO:**

Credenciamento da empresa **FOCO SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI**, para realização de atividade de vistoria de identificação veicular destinado ao Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba, DETRAN-PB.

INTERESSADO:**FOCO SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR EIRELI**

CNPJ: 35.751.077/0001-88

Valor: CONTRATO NÃO ONEROSO**Período contratação:** De 12 (doze) meses a partir da assinatura**Registro na CGE:** 22-02190-2**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico n.º 245/2022/ASSEJUR, constante no processo administrativo n.º 00016.009191/2022-2 do DETRAN-PB.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0055/2022)**OBJETO:**

Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ANDRADE LTDA**, para execução do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação profissional de Condutores de Veículos Automotores no âmbito da Paraíba.

INTERESSADO:**CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ANDRADE LTDA**

CNPJ: 02.914.709/0001-28

Valor: R\$ 75.324,52**Período contratação:** De 12 (doze) meses a partir da assinatura**Registro na CGE:** 22-02197-9**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico n.º 241/2022/ASSEJUR, constante no processo administrativo n.º 00016.008934/2021-6 do DETRAN-PB.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0035/2022)**OBJETO:**

Credenciamento da empresa **E-DRIVING SOLUCOES DE EDUCACAO LTDA**, para realização de **CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA RENOVACÃO A CNH E O CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES NA MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA – EAD** com base na instrução da Portaria DS/DETRAN n.º 221/2020.

INTERESSADO:**E-DRIVING SOLUCOES DE EDUCACAO LTDA.**

CNPJ: 44.510.866/0001-18

Valor: CONTRATO NÃO ONEROSO**Período contratação:** De 12 (doze) meses a partir da assinatura**Registro na CGE:** 22-02191-0**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico n.º 222/2022/ASSEJUR, constante no processo administrativo n.º 00016.023419/2022-3 do DETRAN-PB.

João Pessoa, 27 de outubro de 2022.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00624

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-01960-5

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS - PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO ATENDIMENTO AO PACIENTE DO HOSPITAL DOM JOSÉ MARIA PIRES, RAFAEL DOS SANTOS BASÍLIO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0322/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.437.831/0001-33, no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00126
INEXIGIBILIDADE

(art. 38, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-02101-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ULTRASSOM DA PHILIPS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0356/2022 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0001-78, no valor global de R\$ 76.865,60 (setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00505

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-01894-7

OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO ELETROFISIOLÓGICA OPME EXTRA-SUS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PB SAÚDE NA GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, PARA A PACIENTE MARIA FÁTIMA DE MELO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0326/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) e F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.768.391/0001-64, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo o total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00607

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-01900-0

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACCESSÓRIOS DO APARELHO DE MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL (MAPA) - DYNA-MAPA, COMPATÍVEIS COM A MARCA CARDIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PB SAÚDE NA GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0329/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: REDMED COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.047.802/0001-07, no valor total de R\$ 579,20 (quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) e HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.304.559/0003-77, no valor total de R\$ 621,10 (seiscentos e vinte e um reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$ 1.200,30 (um mil, duzentos reais e trinta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de outubro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00781

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-02115-0

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) - PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CARDIOPEDIATRIA CONGÊNITA NO ATENDIMENTO AO PACIENTE DO HOSPITAL DOM JOSÉ MARIA PIRES, LUANA FERREIRA DA SILVA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0362/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: VITALE COMERCIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.160.019/0001-44, no valor total de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de outubro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00694

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-02146-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE NA GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0364/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: FRANCISCO DE ASSIS JARDIM DOS ANJOS JUNIOR 08844229412, inscrita no CNPJ sob o nº 45.894.547/0001-16, no valor total de R\$ 5.395,00 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais); EXTSIN EXTINTORES NORDESTE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.502.563/0001-03, no valor total de R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais); A J ALVES DIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.320.250/0001-81, no valor total de R\$ 5.166,00 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais) e ABC INCENDIO - SERVICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.760/0001-28, no valor total de R\$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), perfazendo em sua totalidade o valor de R\$ 17.955,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Superintendente

Laboratório Central de Saúde Pública

LICITAÇÃO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DRA. TELMA LOBO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Cadastro da CGE nº 22-02189-6)

O DIRETOR GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e após autorização da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022 em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 34.986, de 14 de maio de 2014, com base nos elementos constantes do Processo nº 25.234.000006.2022, objetivando AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE OVOS DE GALINHA DA RAÇA LEGHORN, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO USO LABORATORIAL NAS PESQUISAS DE MEIO DE CULTURA no valor global de R\$ 25.893,00 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e três reais), em favor do produtor Rural EDUARDO JANONI TOLOMEI, pessoa física, CPF: 003.434.427-60, Inscrição Estadual nº 72.250.389, RG 04792696-9, sediado à Estrada do Mato Alto, nº 2995, Rua Eng. Pellegrino Tolomei, nº 107, Bairro de Guaratiba, Rio de Janeiro, CEP: 23030-575.

João Pessoa, PB, 25 de outubro de 2022.

BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS
DIRETOR GERAL / LACEN-PB Mat. 101.834-5

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04003-0
Nº do Contrato 0036/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado RENATA VON STEIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CÂMARAS FRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 219.995,00
Classificação Funcional-Programática 24.901.14.421.5005.4536.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 11/10/2022
Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04004-8
Nº do Contrato 0033/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado RENATA VON STEIN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA
Valor 43.999,00
Classificação Funcional-Programática 24.901.14.421.5005.4536.0287.4490.52.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 24/10/2022
Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81556-9
Nº do Instrumento 0572/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Valor Original do Instrumento 200.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TEM POR OBJETIVO A MUDANÇA DO PLANO DE TRABALHO COM REPROGRAMAÇÃO, ALTERAÇÃO E REDIMENSIONAMENTO DE METAS DO CONVÊNIO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2021 A 27/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 26/10/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80375-1
Nº do Instrumento 0128/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: A. AUMENTAR O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 882.200,58 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICADO NO PLANO DE TRABALHO ANEXO; B. AUMENTAR A CONTRAPARTIDA PARA O VALOR DE R\$ 13.194,91 (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CONFORME JUSTIFICADO NO PLANO DE TRABALHO ANEXO.
Valor do aditivo 13.194,91
Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 28/3/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/10/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03009-3
Nº do Contrato 0043/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
Valor Original do Contrato 610.416,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDO POR MAIS 59 (CINQUENTA E NOVE) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAMENTADO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/8/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 27/10/2022
Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSÉ HENRIGUES DE MELLO - Mat.: 639.055-2
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03891-1
Nº do Contrato 0380/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado JOSÉ RONYELLY ABRANTES SILVA
Valor Original do Contrato 1.592.520,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 19 DE OUTUBRO DE 2023. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, SERÁ ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL, APÓS INCIDÊNCIA DO REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA, O VALOR DE R\$ 1.791.240,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), EM VIRTUDE DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, O NOME DA EMPRESA CONTRATADA PASSA A SER BAR E RESTAURANTE O PANEALAO LTDA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.
Valor do aditivo 1.791.240,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.306.5008.4268.0287.3390.39.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2021 A 19/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 19/10/2022
Gestor do Contrato JACILEIDE LOPES CONSERVA - Mat.: 1704974
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04016-1
Nº do Contrato 0016/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Contratado RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES-EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ).
Valor 2.040,00
Classificação Funcional-Programática 37.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 25/10/2022
Gestor do Contrato LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA - Mat.: 171.682-4
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



Defensoria Pública do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº DO PROCESSO: 00006.002742/2022-7

Nº DO CONVÊNIO: 007-2022

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 01

CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIESP

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DA CONCESSÃO DE BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES, RESPECTIVAMENTE, DO CONVÊNIO Nº 007/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

VALOR TOTAL ESTIMADO NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216. 339036. 100.

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI FEDERAL 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL 29.463/2008 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2005-CGE.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 013-2022

CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENIENTE: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AEDAI
OBJETO DO CONVÊNIO: FORMALIZAR JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AEDAI, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - AEDAI, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NAS MODALIDADES OBRIGATORIO E NÃO OBRIGATORIO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL ESTIMADO NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/10/2022 A 30/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216. 339036. 500.

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI FEDERAL 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL 29.463/2008 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2005-CGE.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº DO PROCESSO: 00006.002741/2022-2

Nº DO CONVÊNIO: 006-2019

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 01

CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DA CONCESSÃO DE BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES, RESPECTIVAMENTE, DO CONVÊNIO Nº 006/2019.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

VALOR TOTAL ESTIMADO NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/07/2019 A 30/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216. 339036. 100.

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI FEDERAL 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL 29.463/2008 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2005-CGE.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº DO PROCESSO: 00006.002734/2022-2

Nº DO CONVÊNIO: 008-2019

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 02

CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENIENTE: UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DA CONCESSÃO DE BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES, RESPECTIVAMENTE, DO CONVÊNIO Nº 008/2019.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

VALOR TOTAL ESTIMADO NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/09/2019 A 31/08/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216. 339036. 100.

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI FEDERAL 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL 29.463/2008 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2005-CGE.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº DO PROCESSO: 00006.002728/2022-7

Nº DO CONVÊNIO: 011-2022

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 01

CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENIENTE: LEGALE EDUCACIONAL S.A

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DA CONCESSÃO DE BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES, RESPECTIVAMENTE, DO CONVÊNIO Nº 011/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

VALOR TOTAL ESTIMADO NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/07/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339036.100.
EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI FEDERAL 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL 29.463/2008 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2005-CGE.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
 Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº DO PROCESSO: 00006.002730/2022-4
Nº DO CONVÊNIO: 005-2022
Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 01
CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONVENIENTE: FESP – FACULDADES DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA
OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DA CONCESSÃO DE BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES, RESPECTIVAMENTE, DO CONVÊNIO Nº 005/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
VALOR TOTAL ESTIMADO NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/05/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339036.100.
EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI FEDERAL 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL 29.463/2008 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2005-CGE.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
 Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº DO PROCESSO: 00006.002732/2022-3
Nº DO CONVÊNIO: 002-2022
Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 01
CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONVENIENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA, MANTIDA PELA AESST – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA.
OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DA CONCESSÃO DE BOLSA E DAS OBRIGAÇÕES, RESPECTIVAMENTE, DO CONVÊNIO Nº 002/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR TOTAL ESTIMADO NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 18/05/2022 a 17/05/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339036.100.
EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI FEDERAL 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL 29.463/2008 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2005-CGE.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
 Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Convênio

Natureza: Convênio de Cooperação Técnica nº 029/2022 celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP e a Agência de Vigilância Sanitária do Estado da Paraíba (AGEVISA)
 Objeto: Possibilitar que a AGEVISA tenha acesso à base cadastral da JUCEP e o direito de promover as customizações e disponibilização de novos módulos vinculados ao Sistema Integrador Estadual da Redesim com vistas em otimizar os processos e procedimentos relativos à manutenção e à fiscalização que exerce quanto à autorização de funcionamento das empresas constituídas no Estado relacionadas à vigilância sanitária.

Data da Assinatura: 24/10/2022

Assinaturas: GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - Presidente da JUCEP;
 GERALDO MOREIRA MENEZES - Diretor - Geral/AGEVISA

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 049/2022.

Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00194.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Permissionário: DEISE DE SOUZA ALENCAR (ARTEEVENTOS).

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 28 de outubro de 2022, para a realização do evento "STAND UP RODRIGO MARQUES".

Data da Assinatura: 27/10/2022.

Valor da Concessão: R\$ 6.818,22 (seis mil oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 22-04005-6

Nº do Contrato: 0036/2022

Contratante: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado: KM JUNIOR EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL AGRÍCOLA)

Valor: 9.950,00

Classificação Funcional-Programática: 32.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato: 25/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura: 25/10/2022

Gestor do Contrato: SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6

NIVALDO MORENO DE MAGALHAES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 22-04006-4

Nº do Contrato: 0037/2022

Contratante: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL AGRÍCOLA)

Valor: 15.000,00

Classificação Funcional-Programática: 32.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato: 26/10/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura: 26/10/2022

Gestor do Contrato: SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6

NIVALDO MORENO DE MAGALHAES - PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 20-03989-1

Nº do Contrato: 0846/2020

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Original do Contrato: 40.586,25

Nº do Aditivo: 03

Objeto do aditivo: CONSTITUIU OBJETO DESTES INSTRUMENTOS PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0846/2020.

Valor do aditivo: 43.753,02

Classificação Funcional-Programática: 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.39.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato: 22/10/2020 A 22/10/2023

Data da Assinatura do aditivo: 19/10/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): 88.193,04

Gestor do Contrato: JOALDO DE SOUZA CAMPOS - Mat.: 104.540-0

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 21-04433-3

Nº do Contrato: 0006/2021

Contratante: PARAIBA PREVIDÊNCIA

Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA



Valor Original do Contrato 35.400,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ACESSO AO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO.
 Valor do aditivo 32.400,00
 Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.06
 Período da Vigência do Contrato 1/11/2021 A 31/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 24/10/2022
 Gestor do Contrato RIVALDO DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 177.018-7
 JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA BPPREV

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-04011-1
 Nº do Contrato 0072/2022
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
 Valor 23.482,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
 Período da Vigência do Contrato 27/10/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 27/10/2022
 Gestor do Contrato LUCIANA COUTINHO HONÓRIO DA COSTA E SOUZA - Mat.: 911.025-9
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-04012-9
 Nº do Contrato 0082/2022
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DO TIPO FIOS
 Valor 4.622,40
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.500.9.1.1002.36
 Período da Vigência do Contrato 27/10/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 27/10/2022
 Gestor do Contrato LUCIANA COUTINHO HONÓRIO DA COSTA E SOUZA - Mat.: 911.025-9
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 22-04014-5
 Nº do Contrato 0099/2022
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado CORIOLANDO ANTONIO DE LEMOS SA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR.
 Valor 36.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.600.9.1.0000.11
 Período da Vigência do Contrato 27/10/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 27/10/2022
 Gestor do Contrato ÉDIPO ABNER NUNES DE FRANÇA - Mat.: 917.339-1
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 19-02550-5
 Nº do Contrato 0003/2019
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado CLASSIC VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP
 Valor Original do Contrato 126.000,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA.
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 30/10/2019 A 31/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 25/10/2022
 Gestor do Contrato MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO - Mat.: 3177-1
 ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS. CONTRATO Nº 38/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: MARX RANIELDES SOARES DE SOUZA, CNPJ: 18.535.927/0001-91. VALOR: R\$ 104.991,84 (CENTO E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). RO: 11949. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 27 DE OUTUBRO DE 2022. RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS - DIRETORA GERAL DA UPA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 031/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.033914, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Nobreak de 10kVa, incluindo instalação, garantia e suporte técnico, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa, VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES EIRELI, CNPJ nº 20.324.748/0001-57, no valor total de R\$ 15.500,00.

João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
 Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2021.027672, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 004/2022, na qual tem por objeto a aquisição de serviço de acesso à base de dados do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), utilizando a tecnologia Blockchain com inclusão do fornecimento de acesso e infraestrutura tecnológica de alto desempenho, capacidade e disponibilidade voltada para o compartilhamento e atualização de dados da base cadastral, em meio seguro, utilizando a tecnologia Blockchain, em favor da pessoa jurídica EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DATAPREV, CNPJ: 42.422.253/0001-01, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor, com valor de instalação de R\$ 10.483,21 (Dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) por cada rede e mensal de R\$ 1.401,44 (Hum mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) também por cada rede.

João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
 Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Unidade Escolar com oito salas de aulas neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - ME - Valor: R\$ 1.098.088,46. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto

a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.
Mataraca - PB, 27 de Outubro de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para serviços de locação e instalação de decorações natalinas segundo projeto de natal de 2022. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 11 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: stpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://stpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.
Campina Grande - PB, 26 de Outubro de 2022

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.164/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 986/2022/SMS/FMS/PMCG *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.164/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E CAPS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB POR 90 DIAS, em favor das PESSOAS JURÍDICAS: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no VALOR de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 971.440,00 (novecentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais) e DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.778.201/0001-26, no VALOR de R\$ 373.700,00 (trezentos e setenta e três mil e setecentos reais), TOTALIZANDO O VALOR de R\$ 1.357.140,00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta reais). Com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.
Campina Grande, 26 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA COMUNIDADE DE NOVO HORIZONTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA HABILITADA: EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.255.805/0001-74. Conforme Art. 43 inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93, a Empresa EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - EPP apresentou Termo de Renúncia da fase recursal. Fica determinado o dia 31 de outubro de 2022 às 14:30 horas, para abertura da PROPOSTA DE PREÇOS da Empresa HABILITADA.
Campina Grande, 27 de outubro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16944/2022/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Calculu'S Comércio De Móveis E Máquinas Para Escritório Ltda. Objeto: Aquisição De Móveis Para Equipar Unidades Básicas De Saúde, Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 7.155,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16181/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.301.1015.1033. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Maria José Cordeiro Santiago.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 003 Ao Contrato Nº 16711/2021/Sms/Pmcc Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 0042/2021/Sad/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Santos & Fernandes Eireli. Objeto Contratual: Locação De Veículos Utilitários (Ambulâncias, Vans De Passageiros, Furgão De Carga E Caminhão Baú) A Fim De Atender As Necessidades De Transporte De Pacientes, Equipes E Insumos Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Pprorrogação Contratual Por Igual Período (31 De Março De 2023) E Igual Valor (R\$ 298.618,92). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Edeuza Maria Santos Fernandes.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 161044/2021/Sms/Pmcc Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16626/2021/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Ambar Serviços Eireli. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Grupo Gerador De Energia Móvel E Cabeamento Para Fornecer Energia Aos Estabelecimentos Pertencentes A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Pprorrogação Contratual Por Igual Período (Até 30/11/2023) E Igual Valor (R\$ 150.949,99). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Victor Costa Marinho Coelho.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00035/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS-STTP - CONTRATADA: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI/OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 00035/2022, cujo objeto é "Locação de impressoras do tipo multifuncional monocromática laser, com conectividade ethernet, com velocidade máxima de impressão (páginas/minuto) de 50ppm duplex, com resolução máxima de impressão 1200x1200 DPI, com impressão e cópia automática frente e verso, com alimentador automático para no mínimo de 50 folhas, com bandeja multiuso para no mínimo 100 folhas. Franquia mensal total de 130.000 impressões", conforme parecer acostado ao referido Termo e fundamentada no Art. 78, Incisos III, combinado, Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 27/10/2022.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16940/2022	16.369/2022	R\$ 288.000,00	Hermana Caroline Veiga de Oliveira Ferreira

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00037/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00037/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM CARRO PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DESTINANDO-SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS CISTERNAS RURAIS DA REGIÃO CAATINGA I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX SANTOS SOARES 08251868467 - R\$ 27.000,00.

Picuí - PB, 25 de Outubro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio



Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO SOCIAL DO DISTRITO DE SANTA LUZIA, PICUI-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 27 de Outubro de 2022

Oliviano Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00037/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM CARRO PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DESTINANDO-SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS CISTERNAS RURAIS DA REGIÃO CAATINGA I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/10/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM CARRO PIPA, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DESTINANDO-SE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS CISTERNAS RURAIS DA REGIÃO CAATINGA I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2022. DOTAÇÃO: 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00321/2022 - 25.10.22 - ALEX SANTOS SOARES 08251868467 - R\$ 27.000,00.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para o capeamento asfáltico da rua Natanael Barbosa localizada no município de Areial; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 300.346,02.

Areial - PB, 28 de Outubro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: Contratação de caminhões do tipo PIPA, para abastecimento de água potável destinada ao atendimento das necessidades dos departamentos, secretarias e fundos municipais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ISNAL PEREIRA DE SOUZA - R\$ 280.000,00; JANIEL BENJAMIM DA SILVA SALES - R\$ 140.000,00.

Areial - PB, 28 de Outubro de 2022

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para o capeamento asfáltico da rua Natanael Barbosa localizada no município de Areial. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Federais: 02070.26.782.1011.1032 – Construção e recuperação de pavimentação, meio-fio e linha d'água; 449051 – Obras e instalações; Fonte: 700. VIGÊNCIA: até 28/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00088/2022 - 28.10.22 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 300.346,02.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de caminhões do tipo PIPA, para abastecimento de água potável destinada ao atendimento das necessidades dos departamentos, secretarias e fundos municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02080.20.544.1015.1040 – ABASTECIMENTO D AGUA ATRAVES DE CARROS PIPAS 02090.10.301.2006.2022 – MANUT. UNIDADES BASICA DE SAUDE 02040.12.36.1005.2009 – MA-

NUT.ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 02040.12.361.1005.2044 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40% 02040.12.361.1005.2081 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL Elementos de Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA / 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURICA Fonte: 500, 600, 640. VIGÊNCIA: até 28/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00089/2022 - 28.10.22 - ISNAL PEREIRA DE SOUZA - R\$ 280.000,00; CT Nº 00090/2022 - 28.10.22 - JANIEL BENJAMIM DA SILVA SALES - R\$ 140.000,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Presencial nº 00017/2022, para contratação de empresa prestação de serviços com a confecção de próteses dentária, especializado no Laboratório Regional de Prótese Dentária, juntamente com o odontólogo para moldagem das próteses, com as quantidades e especificações abaixo, atendendo a Portaria nº 1.825/2012 e Nota Técnica do Ministério da Saúde, que regulamente o Programa de Saúde Bucal, e ADJUDICO o seu objeto à empresa JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA ME, cadastrada no CNPJ nº 24.883.552/0001-53, sendo considerada vencedora de todos os itens com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Aguiar - PB, 26 de Outubro de 2022

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de dois terrenos, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00010/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONTRATADO: IVAN RAIMUNDO DE SOUSA e EDIVAN RAIMUNDO DE SOUSA

OBJETO: aquisição de um terreno para construção de um complexo esportivo e um terreno para construção de uma escola de seis salas de aulas.

VALOR R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Aguiar - PB, 27 de Outubro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 10 de novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 27 de outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DOS PAULOS E TRAVESSA DOS PAULOS, MALHADA GRANDE, QUEIMADAS/PB. Transcorrido o prazo previsto no artigo 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, a empresa MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA foi considerada INABILITADA por ter não apresentado a documentação requerida G F CONSTRUÇOES LTDA – ME foi considerada HABILITADA por ter apresentado a documentação requerida. Deste modo comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/11/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoqmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 26 de setembro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DE ACESSO AO LOTEAMENTO LUNA, QUEIMADAS/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GF CONSTRUÇÕES LTDA – ME - Valor: R\$ 628.385,21. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Queimadas - PB, 24 de outubro de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 10h30min do dia 17 de novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização em ambientes fechados sem molhar ou manchar equipamentos, móveis e estofados, com fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 23 de agosto de 2022

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELAS SECRETARIAS QUE FAZEM A O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2022 - Ata de Registro de Preços nº 25/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00017/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00342/2022 - 26.10.22 - TM SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI - R\$ 93.490,00. **RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA**
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTÊINERES DE LIXO (CONTAINERS). ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO SITE WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS WWW.TCE.PB.GOV.BR E WWW.SOUSA.PB.GOV.BR (1. TRANSPARÊNCIA, 2. SOUSA TRANSPARENTE, 3. LICITAÇÕES, EDITAIS E DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO, 4. PREGÃO).

Sousa, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ALYNE SANTOS DE PAULA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022
JULGAMENTO RECURSO

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Instalação da Iluminação do Estádio Governador Antônio Mariz, "O Marizão", conforme convênio FDE nº 17/2022, no município de Sousa/PB, discriminados e quantificados

nos anexos do edital.

SÍNTESE: Conforme consta nos autos do Processo, a empresa COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54 apresentou tempestivamente Recurso Administrativo em face a sua inabilitação. O mesmo foi recebido e INDEFERIDO na íntegra, conforme relatório de julgamento. Dessa forma, mantenho em sua plenitude a decisão julgou a habilitação, e por consequência, marca-se a sessão de abertura de propostas para 08 de novembro de 2022, às 11:00 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Autos com vista franqueada a todos os interessados, em todos os dias úteis no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas e através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com

Sousa, 27 de outubro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Membro CPL
ALEX FERNANDES LIMA
Membro CPL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de novembro de 2022, às 08h00min horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Situada a Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande-PB, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, Objeto: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURADA-ESCOLA FRANCISCO VIDAL DE MOURA NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. Informações no <https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php>, www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com. todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Serra Grande, PB 27 de outubro de 2022.

MARY JANNE DE MOURA SUDÁRIO
Presidente da CPL/PMSG

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Câmara para Conservação de Vacinas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 10.301.3003.1049 – ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O FMS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ☐ Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 11101/2022 - 26.10.22 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R\$ 12.900,00.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2022, que objetiva: Obras de construção de uma escola com 12 salas de aulas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 5.255.681,37.

Pocinhos - PB, 21 de Outubro de 2022

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO ANFITEATRO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO – CONVÊNIO N. 0401/2022. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS



EIRELI; CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI; JRD CONSTRUTORA LTDA; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI; POLYFEF CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI; por não atender ao item 6.8.1 e 8.3.4; CONSTRUTORA APODI EIRELI por não atender ao item 8.3.4.1; ERIVANDO DOS SANTOS AMORIM 01098744470 por não atender ao item 6.8.1, 8.3.3 e 8.3.4; IGOR ROCHA DE BRITO LIRA por não atender ao item 8.3.4; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA por não atender ao item 6.8.1, 8.2.8; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA por não atender ao item 6.8.5, 8.2.7, 8.3.1, 8.3.3, 8.3.4; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA por não atender ao item 6.8.1, 8.2.5 e 8.3.4; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI por não atender ao item 8.3.4. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/11/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pochinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33841247. E-mail: licitacaopochinhos@gmail.com.

Pochinhos - PB, 10 de Outubro de 2022

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Obras de construção de uma escola com 12 salas de aulas. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pochinhos e do Convênio n.º 0391/2022: 01.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 01.006.12.365.1004.1005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - CONVÊNIO N.º 0391/2022 - PMP/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até 21/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pochinhos e: CT Nº 00155/2022 - 21.10.22 - A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 5.255.681,37.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO DE ARARA PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 8.400,00.

Arara - PB, 26 de Outubro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO DE ARARA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/10/2022.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS CARGOS DE FISCAL DE TRIBUTOS E FISCAL DE OBRAS E POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DE MANGUEIRA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santana de Mangueira - PB, 26 de Outubro de 2022

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Chamada Pública nº 0005/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através de sua comissão de licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 0005/2022, não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, sendo considerada como licitação DESERTA.

Piancó - PB, 24 de outubro de 2022.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00001/2022 Retificado

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00001/2022 a partir do dia 05 de janeiro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto credenciamento de pessoa Jurídica prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, CAPS TM (Transtorno Mental), CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) CAPS-i (Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil), CER (Centro de Especialidade de Reabilitação), plantonistas/urgentistas e Psiquiatra Urgentista para o SAMU, UPA, serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), serviços especializados de odontólogo para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Retificação no valor do item 04 da tabela do anexo no edital, ficam mantidas as demais condições, cláusulas e termos do edital.

Piancó-PB, 24 de outubro de 2022.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 03.043/2021, em 29.10.2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA NADIA DA NOBREGA MARQUES LTDA - ME

OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2021. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 27 de Outubro de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Felon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@

gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 20 de Outubro de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santo André - PB, 20 de outubro de 2022

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 67/2022
PREGÃO Nº 00048/2022 - PRESENCIAL

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2022 - PRESENCIAL, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00067/2022. OBJETO: -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA. Ficam registrados os seguintes preços: CENTRAL FARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.011.952/0001-12. Itens: 1,2 e 3 VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço PRESENCIAL www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 26 de Setembro de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços referente a Tomada de Preços nº 00008/2022.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1º VENCEDORA PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 20.949.323/0001-00 VALOR GLOBAL R\$ 673.729,94 2ºGRAMAME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 30.676.883/0001-15; VALOR GLOBAL R\$ 751.935,91 3º D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI CNPJ: 32.666.677/0001-50; VALOR GLOBAL R\$ 758.196,72

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

R F - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 29.878.872/0001-39; motivo desatendimento ao item, 7,8. CONSTRUTORA APODI EIRELI CNPJ: 17.620.703/0001-15; motivo desatendimento aos itens, 7,5, 7,6, 7,7, 7,8 GR CONSTRUÇÕES CNPJ: 27.450.426/0001-01; motivo desatendimento aos itens 7,5, 7,6, 7,7, 7,8

Ficam desde já os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do art. 109, I, "b" da lei federal nº 8.666/93 interpor recursos.

São José dos Ramos, em 27 de outubro de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DA CRECHE E PRÉ ESCOLA PROFESSORA SOCORRO DE FÁTIMA CAVALCANTE VIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.050 Secretaria de Educação 12 365 1001 1006 Construção, reforma, ampliação e/ou recuperação

de Creches 4490.51 99 Obras e Instalações Fonte de Recursos 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00249/2022 - 25.10.22 - LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 69.446,29.

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DO MATADOURO - EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E FECHAMENTO EM MURO. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AL-ACCOUNTING LTDA - Valor: R\$ 656.366,61. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 27 de Outubro de 2022

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRONICO 0009/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para apoio à produção rural no município de Pedra Branca-PB, CONVÊNIO /MAPA Nº 921528/2021 - PLATAFORMA +BRASIL.N.520184/2021, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Valor global: R\$ 187.233,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e vinte e três reais)
VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Pedra Branca-PB, 27 de outubro de 2022

Josemaria Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DESCISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 00025/2022

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim/PB torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00025/2022, que tem como objeto: Aquisição de veículos novos, 0km, tipo passeio (5 lugares) e veículo (7 lugares), destinados as Secretarias de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, que o recurso impetrado pela empresa COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 foi JULGADO IMPROCEDENTE. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, situada na Rua José Ferreira S/N - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 26 de Outubro de 2022.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços de assessoria técnica, processamento e envio de dados dos sistemas de média complexidade: CNES, SAI, SUS, BPA CONSOLIDADO, BPA INDIVIDUAL, FPO, e serviço continuado do PEC em nuvem no Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 14/11/2022. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 27 de Outubro de 2022.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo/PB, às 10:00 horas do dia 05 de DEZEMBRO de 2022, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA - PADRÃO FNDE, localizada no Loteamento Vista Nobre no Município de Pedras de Fogo/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635-1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pedras de Fogo/PB, 27 de OUTUBRO de 2022

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO I, NO CONJUNTO DR. MANOEL ALVES, SITUADA NA AVENIDA HENRIQUE VIEIRA DE MELO, S/N, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB., conforme Projeto Básico anexo do Edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 15.364.149/0001-27

Valor: R\$ 789.406,28

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 27 de outubro de 2022.

KILZA RIBEIRO ALVES
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO I, NO CONJUNTO DR. MANOEL ALVES, SITUADA NA AVENIDA HENRIQUE VIEIRA DE MELO, S/N, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 15.364.149/0001-27

Valor: R\$ 789.406,28

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 27 de outubro de 2022.

OZAELO PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0347/2022 - PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001/2022 - PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2022 - PMPF

DOTAÇÃO:NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A) 12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

0263 3390.30 00 1.500.1001 - Material de Consumo

(B) 12 365 3003 2038 - Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

0311 3390.30 00 1.500.1001 - Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da ed. de jovens e adultos -EJA

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

0343 3390.30 00 1.500.1001 - Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 - Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

0360 3390.30 00 1.552.0000 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: de 21deoutubro 2022 a 04 de fevereiro de 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: COSTA E OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI- CNPJ nº 34.731.357/0001-61.

VALOR TOTAL: R\$ 254.935,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0349/2022- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001/2022 - PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2022 - PMPF

DOTAÇÃO:NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A) 12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

0263 3390.30 00 1.500.1001 - Material de Consumo

(B) 12 365 3003 2038 - Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

0311 3390.30 00 1.500.1001 - Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da ed. de jovens e adultos -EJA

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

0343 3390.30 00 1.500.1001 - Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 - Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

0360 3390.30 00 1.552.0000 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: de 21deoutubro 2022 a 04 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: JOSE PHILLYPE DOS SANTOS BRITO- CNPJ nº 30.250.913/0001-27.

VALOR TOTAL: R\$ 158.986,50 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0348/2022 - PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001/2022 - PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2022 - PMPF

DOTAÇÃO:NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A) 12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

0263 3390.30 00 1.500.1001 - Material de Consumo

(B) 12 365 3003 2038 - Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

0311 3390.30 00 1.500.1001 - Material de Consumo

(C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da ed. de jovens e adultos -EJA

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

0343 3390.30 00 1.500.1001 - Material de Consumo

(D) 12 306 3002 2049 - Produção e Distribuição da Merenda Escolar

1.552.0000 - Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

0360 3390.30 00 1.552.0000 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: de 21deoutubro 2022 a 04 de fevereiro de 2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA- CNPJ nº 21.318.384/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 3.587,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0352/2022 - PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001/2022 - PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2022 - PMPF

DOTAÇÃO:NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
0263 3390.30 00 1.500.1001 – Material de Consumo
(B) 12 365 3003 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches
1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
0311 3390.30 00 1.500.1001 – Material de Consumo
(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das atividades da ed. de jovens e adultos -EJA
1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
0343 3390.30 00 1.500.1001 – Material de Consumo
(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar
1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
0360 3390.30 00 1.552.0000 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: de 21 de outubro 2022 a 04 de fevereiro de 2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - ME- CNPJ nº 26.739.555/0001-43
VALOR TOTAL: R\$ 148.465,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SENTA E CINCO REAIS).
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Contratante

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2040/2021-FMAS/PB
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 00017/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 11.479.401/0001-92
CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 02.914.690/0001-10.
I - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de Sistema de Impressão Multifuncional (equipamentos reprográficos digitais e similares), incluindo serviços de manutenção e insumos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de saúde, II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, O prazo de vigência do contrato será por mais 10 (dez) meses. Considerando a sua data de assinatura com a vigência até 27 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE - GESTOR DO FMAS pela CONTRATANTE; Kelnner Maux Dias pela CONTRATADA. 27 de outubro de 2022.
Por FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº. 11.479.401/0001-92
SECRETÁRIO DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0350/2022 – PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001/2022 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2022 – PMPF
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
0263 3390.30 00 1.500.1001 – Material de Consumo
(B) 12 365 3003 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches
1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
0311 3390.30 00 1.500.1001 – Material de Consumo
(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das atividades da ed. de jovens e adultos -EJA
1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
0343 3390.30 00 1.500.1001 – Material de Consumo
(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar
1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
0360 3390.30 00 1.552.0000 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: de 21 de outubro 2022 a 04 de fevereiro de 2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 19.560.932/0001-17.
VALOR TOTAL: R\$ 297.473,50(DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0346/2022 – PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2022 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2022 – PMPF
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
0263 3390.30 00 1.500.1001 – Material de Consumo
(B) 12 365 3003 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches
1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
0311 3390.30 00 1.500.1001 – Material de Consumo
(C) 12 366 3002 2039 – Manutenção das atividades da ed. de jovens e adultos -EJA
1.500.1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – MDE
0343 3390.30 00 1.500.1001 – Material de Consumo
(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar
1.552.0000 – Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
0360 3390.30 00 1.552.0000 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: de 21 de outubro 2022 a 04 de fevereiro de 2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE - CNPJ nº 40.479.340/0001-61.
VALOR TOTAL: R\$ 92.079,00 (NOVENTA E DOIS MIL SETENTA E NOVE REAIS).
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Contratante

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1082/2021-FMS/PB
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 00017/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 02.914.690/0001-10. I - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de Sistema de Impressão Multifuncional (equipamentos reprográficos digitais e similares), incluindo serviços de manutenção e insumos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de saúde, II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, O prazo de vigência do contrato será por mais 10 (dez) meses. Considerando a sua data de assinatura com a vigência até 27 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: KILZA RIBEIRO ALVES – GESTORA DO FMS pela CONTRATANTE; Kelnner Maux Dias pela CONTRATADA. 27 de outubro de 2022.
Por KILZA RIBEIRO ALVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº. 10.490.987/0001-23
SECRETÁRIA DO FMS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2021-PMPF/PB
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 00017/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 09.072.455/0001-97
CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 02.914.690/0001-10. I - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Locação de Sistema de Impressão Multifuncional (equipamentos reprográficos digitais e similares), incluindo serviços de manutenção e insumos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de saúde, II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, O prazo de vigência do contrato será por mais 10 (dez) meses. Considerando a sua data de assinatura com a vigência até 27 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: João Paulo Dias de Araújo - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento pela CONTRATANTE; Kelnner Maux Dias pela CONTRATADA. 27 de outubro de 2022.
João Paulo Dias de Araújo
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0369/2022 – PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM A CAÇAMBA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1017/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2022 - PMPF.
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
26 453 2032 1107 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Objetivo: Aquisição de veículos para a Secretaria de Infraestrutura
ELEMENTO DE DESPESA
1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1176 4490.52 00 – Equipamentos e Material Permanente
1.700.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNEROS DA UNIÃO
1177 4490.52 00 – Equipamentos e Material Permanente
1.704.0000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
1178 4490.52 00 – Equipamentos e Material Permanente
E recursos advindos do Ministério do Desenvolvimento Regional através do Convênio/MDR nº 287852021 – Plataforma+Brasil nº 910540/2021.
VIGÊNCIA: 26/10/2022 e encerramento em 31/12/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: AUDAX CAMINHÕES LTDA - CNPJ Nº 38.596.070/0001-27
O valor: Discriminados na seguinte forma: R\$ 245.760,00(duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais) Contrato de repasse Plataforma +Brasil nº 910540/2021;

Contra Partida do Município R\$ 268.240,00 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta reais). VALOR TOTAL: R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais).
OZAEI PINTO BRANDÃO
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
 CNPJ: 09.072.455/0001-97
 CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 11 de NOVEMBRO de 2022, às 08h30, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro, Pregão Presencial, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, EQUIPADO COM PALCO, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 27 de OUTUBRO de 2022

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: www.capim.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Capim - PB, 27 de Outubro de 2022

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICENÇAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO CNPJ: 09 012 493 0001-54 torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo, por meio da SEPLAH Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação a renovação da Licença de Instalação para a construção da REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS PARA INSTALAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS. ÁREA: 454,63 M². (Conforme Resolução CONAMA 006 de 24/01/1986).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO CNPJ: 09 012 493 0001-54 torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo, por meio da SEPLAH Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação a renovação da Licença de Instalação para a construção da PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA RAUL DE SOUZA CARVALHO, BAIRRO POÇO: Cabedelo/PB. (Conforme Resolução CONAMA 006 de 24/01/1986).

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ERRATA AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Na publicação, ONDE SE LÊ: Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 09/11/2022 às 09:00 horas para a realização de nova sessão pública com a fina-

lidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada, LEIA-SE: Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 09/11/2022 às 09:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta técnica da empresa habilitada.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA na edição do dia 27 de outubro de 2022, pag. 19. Cabedelo, 27 de outubro de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaoCabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, assistência técnica e locação e disponibilização em comodato de equipamentos destinados ao Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMM-PAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaoCabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 27 de Outubro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UMA) MÁQUINA PESADA DO TIPO RETROESCAVADEIRA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS EIRELI - R\$ 12.675,00

Juazeirinho - PB, 07 de Outubro de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UMA) MÁQUINA PESADA DO TIPO RETROESCAVADEIRA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00012/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 02.100.04.122.0002.2119 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20 606 0002 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 08901/2022 – 07.10.22 - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS EIRELI - R\$ 12.675,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 03, DA CONCORRÊNCIA 00005/2017 DO CONTRATO Nº 01/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB E AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA – empresa inscrita sob CNPJ de nº 23.587.584/0001-49, neste ato representada pela Senhor DANILO SITÔNIO DE AGUIAR, representante legal portador do CPF 038.414.934-08, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se

regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A empresa solicitou uma revisão contratual devido ao aumento dos preços dos insumos exceder a porcentagem calculada e concedida no reajuste com base no Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado - INCC, com base no parecer jurídico e nos cálculos do parecer tec. de engenharia houve a concessão da revisão correspondente ao RRE 08 BM 07, gerando um valor de R\$ 58.562,13 (Cinco e oitenta Mil quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos), segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORRÊNCIA 00005/2017 do Contrato nº 01/2018 proveniente da CONCORRÊNCIA 00005/2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. Guarabira, 21 de outubro de 2022

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 028/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, comunica a todos os interessados que o pregoão presencial nº 028/2022 com objeto: contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos destinado a Prefeitura de São José de Caiana - PB, marcado para o dia 01 de novembro de 2022, às 08h00, SERÁ REALIZADO NO DIA 09 de novembro de 2022, às 08h00 Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, Informações: Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, e-mail: cplsjcaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São José de Caiana-PB, 27 de outubro de 2022.

José Hilton Gomes da Silva
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº 008/2022

CONTRATO Nº.280/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB.

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ nº 27.141.623/0001-30, com sede na rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal Rio Grande do Norte.

Objeto: Contratação de atração musical, com a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ nº 27.141.623/0001-30, com sede na rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal - Rio Grande do Norte, detentora dos direitos legal com o seu representante legal da artista MICHELE ANDRADE, para apresentação artística cultural, comemorando a emancipação política do município de São José de Caiana - PB.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Data Assinatura: 18 de outubro de 2022

Vigência: 02(dois) meses a contar da assinatura do contrato.

São Jose de Caiana - PB, 27 de abril de 2022.

Manoel Pereira de Souza

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

PROCESSO: Inexigibilidade nº 008/2022

CONTRATO Nº. 291 /2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB.

Contratado: F. IVO DE MARCEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA. CNPJ nº 27.141.623/0001-30, com sede na rua Tabelião Manoel Procópio,15, Lagoa Nova, Natal - Rio Grande do Norte.

Objeto: Apresentação artística no dia 12 de novembro da banda TETÊ PESSOA CIRCULO MUSICAL, no evento de emancipação política do município de São Jose de Caiana-PB.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Data Assinatura: 24 de outubro de 2022

Vigência: 02(dois) meses a contar da assinatura do contrato.

São Jose de Caiana - PB, 27 de abril de 2022.

Manoel Pereira de Souza

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

PROCESSO: Inexigibilidade nº3 010/2022

Contrato Nº. 294 /2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

Contratado: DANIEL FELIX RANGEL, CNPJ nº 28.101.902/0001-33 com sede na rua Generina Vale, 903, Centro, Caicó - Rio Grande do Norte.

Objeto: Apresentação artística do cantor GUILHERME FERRI, no dia 11 de novembro de 2022, em evento no município de São Jose de Caiana-PB, em virtude dos festejos de emancipação política da cidade.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data Assinatura: 25 de outubro de 2022

Vigência: 02(dois) meses a contar da assinatura do contrato.

São Jose de Caiana - PB, 27 de abril de 2022.

Manoel Pereira de Souza

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

PROCESSO: Inexigibilidade nº 011/2022

Contrato Nº. 297/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

Contratado: BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 16.809.891/0001-61 com sede na rua Jose Barbosa, 465, 1º andar, sala 6, Centro, Uirauna - PB.

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show musical da banda Bonde do Brasil no dia 11 de novembro de 2022, na Festa de emancipação Política no município de SÃO JOSE DE CAIANA-PB.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data Assinatura: 26 de outubro de 2022.

Vigência: 02(dois) meses a contar da assinatura do contrato.

São Jose de Caiana - PB, 27 de abril de 2022.

Manoel Pereira de Souza

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: Registro de Preços para aquisição de veículo destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mato Grosso-PB : HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAO SILVEIRA VEICULOS LTDA- R\$ 123.870,00.

Mato Grosso - PB, 24 de Outubro de 2022

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO 1) LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - CNPJ: 12.254.078/0001-11 saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24., com o valor global de R\$ 263.444,30 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos); UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo esta previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA DA ATA: 27 de outubro de 2022. VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 27 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 14:00 horas do dia 29 de Novembro de 2022, licitação



modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SILVINA SÉRGIA DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmsf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX: www.tce.pb.gov.br

Salgado de São Felix - PB, 27 de Outubro de 2022

MARIA JULIANA PEREIRA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Reforma e ampliação da unidade básica de saúde –UBS I (Virgínia Maria de Jesus) no município Lagoa/PB. LICITANTES HABILITADOS: AF AMARO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA; R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI; SOMOS CONSTRUÇOES EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇOES LTDA; COESA – CIA DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMB. LTDA; CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com.

Lagoa - PB, 26 de outubro de 2022

ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

RETIFICAÇÃO DE DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS, EMBUTIDOS, LEITE E DERIVADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. VIGÊNCIA: até o dia 18/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00096/2022 - 19.10.22 - KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS - R\$ 307.197,00; CT Nº 00097/2022 - 19.10.22 - PANIFICADORA DANTAS LTDA - R\$ 191.508,50.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 116/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Santa Rita/PB, para às 09h00m do dia 17 de novembro de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 27 de outubro de 2022.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2022, que objetiva: Registro de preço, com vista à eventual contratação de empresa (s) para fornecimento e entrega de ÁGUA MINERAL acondicionada em garrações de 20 litros,

em copos de 200 ml e garrafas de 500 ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita e suas dependências, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.911.924/0001-00

Valor R\$: 41.805,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 27 de outubro de 2022

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de construção de Conjunto Sanitário Domiciliar no município de Cacimba de Dentro/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MJC CONSTRUÇOES EIRELI - Valor: R\$ 601.435,44. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Outubro de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00003/2022, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) E/OU PÚBLICAS, HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNS, PARA COMPRA DE SERVIÇOS EXAMES LABORATORIAIS, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: IARA MATIAS GOMES – ME (LABORATORIO CENTRAL DE LAGOA SECA) - R\$ 269.999,60.

Barra de Santana-PB, 16 de setembro de 2022

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIOS EM SEUS ESTABELECIMENTOS, CONFORME RELAÇÃO DE EXAMES DA TABELA SUS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IARA MATIAS GOMES - R\$ 269.999,60.

Barra de Santana - PB, 26 de Setembro de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIOS EM SEUS ESTABELECIMENTOS, CONFORME RELAÇÃO DE EXAMES DA TABELA SUS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 1011 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1001 1012 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 121 1001 1015 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS 10 301 1001 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1001 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada 10 302 1001 2038 Bloco

de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 26/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 04901/2022 - 26.09.22 - IARA MATIAS GOMES - R\$ 269.999,60.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2022

Relativo ao pregão acima citado é aplicado penalidade a empresa MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.131.079/0001-13, conforme comprovação nos autos pelo não fornecimento de mercadoria. Assim, com base no art. 7º da lei 10.520/2002, aplica-se pena de IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES, COMO TAMBÉM DE CELEBRAR NOVOS CONTRATOS com este município de Nazarezinho, em todas as esferas municipais, como fundos e autarquias, pelo prazo de 8 (oito) meses, a contar desta publicação. O processo encontra-se disponível aos interessados nos dias úteis, das 07:30 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 27 de outubro de 2022.

Marilda Sarmento Luis
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022

OBJETO: Construção de creche.

O município de NAZAREZINHO, através da sua CPL, INFORMA, que houve impetração de recurso face o resultado da fase de proposta de preços. Recorrentes: COMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 09.545.520/0001-54; CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI - CNPJ: 42.017.588/0001-36. As empresas requerem classificação no processo. Abre-se contrarrazão. Autos com vista franqueada, na sala da CPL, na sede da Prefeitura, das 07h:30 às 11h:30, dias úteis.

Nazarezinho-PB, 27 de outubro de 2022.

Marilda Sarmento Luis
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ESPORA DE OURO" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 59 ANOS DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 13/11/2022, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 30.000,00.

Nova Palmeira - PB, 26 de Outubro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FORRÓ BIXO BOM" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 59 ANOS DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 14/11/2022, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 10.000,00.

Nova Palmeira - PB, 26 de Outubro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "RODOLFO LOPES" PARA

ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 59 ANOS DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 14/11/2022, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R\$ 25.000,00.

Nova Palmeira - PB, 26 de Outubro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL CLAUDENOR ALBUQUERQUE DE FARIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARENA COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI - R\$ 336.752,52.

Nova Palmeira - PB, 26 de Outubro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO BENTO COELHO NOVA PALMEIRA -PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Nova Palmeira - PB, 26 de Outubro de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ESPORA DE OURO" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 59 ANOS DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 13/11/2022, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO BENTO COELHO NOVA PALMEIRA -PB. ABERTURA: 18/10/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 26/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00009/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FORRÓ BIXO BOM" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 59 ANOS DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 14/11/2022, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00010/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "RODOLFO LOPES" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 59 ANOS DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 14/11/2022, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/10/2022.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FORRÓ BIXO BOM" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 59 ANOS DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 14/11/2022, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 13.392.1002.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DA CULTURA 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00145/2022 - 27.10.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 10.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "ESPORA DE OURO" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 59 ANOS DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 13/11/2022, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 13.392.1002.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DA CULTURA 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00144/2022 - 27.10.22 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "RODOLFO LOPES" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS EM ALUSÃO AOS 59 ANOS DE EMANIPACÃO POLITICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 14/11/2022, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. DOTAÇÃO: 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 13.392.1002.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DA CULTURA 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00146/2022 - 27.10.22 - R L DA SILVA SERTAO LOCAOES E EVENTOS - R\$ 25.000,00

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR W ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00038/2022, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de Veículo tipo Caçamba com capacidade de 12m³, para realização de manutenção das estradas vicinais e retirada de entulho tipo metralha nas ruas da Cidade de Itabaiana/PB. Manutenção do Veículo sob a responsabilidade da Contratada. Conductor e Combustível sob a responsabilidade da Contratante; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JAILTON BARRETO DE ARAÚJO. CPF: 552766874-04. Valor: R\$ 86.268,00.

Itabaiana - PB, 27 de Outubro de 2022.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022**

OBJETO: Contratação de Empresas para Fornecimento de Material Permanente e Utensílios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Itabaiana.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00162/2022 - 26.10.22 - COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 1.770,00;

CT Nº 00163/2022 - 26.10.22 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 6.692,00;

CT Nº 00164/2022 - 26.10.22 - NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 13.350,00.

Itabaiana 27 de Outubro de 2022.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo B Inteira Paraíba no município de Umbuzeiro PB, conforme Convênio nº 0210/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo B Inteira Paraíba no município de Umbuzeiro PB, conforme Convênio nº 0210/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA - ME - R\$ 857.498,39.

Umbuzeiro - PB, 20 de Outubro de 2022

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo B Inteira Paraíba no município de Umbuzeiro PB, conforme Convênio nº 0210/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche Padrão Tipo B Inteira Paraíba no município de Umbuzeiro PB, conforme Convênio nº 0210/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Convênio nº 0210/2022 com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia Estado da Paraíba : 02060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2004.1006 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 571. VIGÊNCIA: até 20/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00135/2022 - 20.10.22 - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA - ME - R\$ 857.498,39.

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS EM FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: H R PNEUS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R\$ 128.445,00; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 57.999,99.

São Vicente do Seridó - PB, 27 de Outubro de 2022

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Caaporã**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 14 dias do mês de outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54. VENCEDORES: Nº: RP 00017/2022 - EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ: 17.020.542/0001-29 - ITEM(S): 56 - VALOR: R\$ 23.400,00; Nº: RP 00020/2022 - EMPRESA: LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.397.976/0001-00 - ITEM(S): 15 - 55, Valor: R\$ 37.200,00; Nº: RP 00018/2022 - EMPRESA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - CNPJ: 19.211.844/0001-00 - ITEM(S): 1-2-5-7-9-10-11-14-16-17-18-19 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 28 - 30 - 31 - 33 - 36 - 37 - 38 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 54 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - Valor: R\$ 258.385,75; Nº: RP 00019/2022 - EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 26.739.555/0001-43 - ITEM(S): 3 - 4 - 6 - 8 - 12 - 20 - 21 - 27 - 29 - 32 - 34 - 35 - 39 - 40 - 47 - 50 - 51 - 52 - 53 - 62 - Valor: R\$ 578.710,00; Total: R\$ 897.695,75. A Ata de Registro de Preços foi publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP e no Site da Prefeitura Municipal de Caaporã/PB.

Caaporã - PB, 14 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00035/2022, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
EMPRESA: JOSE MARQUES DA SILVA.
CNPJ: 28.154.682/0002-97.
Valor: R\$ 61.800,00

Caaporã - PB, 27 de Outubro de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TP 0004/2021.

Número do contrato: 10021/2022-CPL.

CONTRATANTE: Município de Pedra Lavrada-PB.

CONTRATADO: Ecol Engenharia e Construção Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção de unidade escolar com 04 salas de aula no Município de Pedra Lavrada.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 994.269,77.

NÚMERO DO ADITIVO: 01.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo para execução das obras.

VIGÊNCIA: fica acrescido mais 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25.10.2022.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2021.

CONTRATO: 00161/2021-CPL. ADITIVO: 01

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação exames laboratoriais que não são realizados na rede pública de saúde e para complementação dos exames já existentes, caso haja necessidade, para atender a pacientes carentes do Município de Cuité de Mamanguape, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde. Valor: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: DIAGNOCLIN - LABORATORIO CLINICO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 27 de Agosto de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 25 de Agosto de 2022. Vigência do Aditivo: 27 de Agosto de 2023.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Agosto de 2022.

MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche para 50 (cinquenta) crianças, padrão integral Paraíba no município de Pilõesinhos-PB. LICITANTES HABILITADOS: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; LOCACOES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; POLYEFEE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI; ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA EDFICAR EIRELI; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; RM CONSTRUÇÃO LTDA; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/11/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a

Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com.

Pilõesinhos - PB, 27 de Outubro de 2022

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 06

AO CONTRATO Nº 00129/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BAHIA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.514.781/0001-75.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 21 de outubro de 2022 a 20 de março de 2023, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE Nº 885809/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB. 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, (21/10/2022 a 20/03/2023).

DATA DO TERMO ADITIVO: 21 de outubro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

AO CONTRATO Nº 00042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.160.739/0001-10.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta, Item 4.1. do Contrato Original estimado no valor R\$ 446.842,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais) sendo aditado o valor de R\$ 56.734,25 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que equivale a um percentual aproximado de 12,70%, passando o valor inicial para R\$ 503.576,25 (quinhentos e três mil quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos), visando acrescer os quantitativos dos produtos já existentes, o presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima Quinta do contrato supracitado.

Dotação Orçamentária: Encontra-se estabelecida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 25 de outubro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES TANTO NA ZONA URBANA QUANTO RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Licitante declarado vencedor: TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 15.034.271/0001-35.

Valor total da respectiva proposta: R\$ 390.964,26.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do e-mail esperanca.pb.certames@gmail.com sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 17 de outubro de 2022.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

TOMADA DE PREÇO 00008/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO.

A Comissão Especial de Licitação do Município de Esperança/PB, torna público o resultado de julgamento



do recurso administrativo impetrado pela empresa: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ 28.099.674/0001-04, destinado a “Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Olímpia Souto, Município de Esperança/PB. Da análise do recurso a vista das normas estabelecidas no ato convocatório o setor Jurídico, DECIDIU por CONHECER do recurso apresentado pela empresa acima mencionada, para, no mérito, DAR PROVIMENTO, e por este motivo, reformar a decisão da CEL que inabilitou a empresa, para então HABILITAR a empresa citada. Os autos do processo licitatório, encontram-se com vistas franqueada aos licitantes na sala da CEL do Município de Esperança/PB..

Esperança/PB, 24 de outubro de 2022

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Torna público que a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/11/2022, às 10h na sala da Comissão Especial de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 27 de outubro de 2022.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de kits pedagógicos de brinquedoteca para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.2005.2019 (15690000)/ 12.361.2005.2020 915001001/ 12.361.2005.2023 (15401030). ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00249/2022 - 27.10.22 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 374.970,00.

Prefeitura Municipal
de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ PARA SE APRESENTAR NAS FESTIVIDADES EM ALUSÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICA DE BOM JESUS NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2022; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 80.000,00.

Bom Jesus - PB, 26 de Outubro de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO POPULARES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB. LICITANTES HABILITADOS: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES EIRELI; M L S – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/11/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeituraombomjesus@gmail.com.

Bom Jesus - PB, 22 de Junho de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ PARA SE APRESENTAR NAS FESTIVIDADES EM ALUSÃO A EMANCIPAÇÃO POLITICA DE BOM JESUS NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00122/2022 - 26.10.22 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICADO o seu objeto a: SALA 10 COMUNICACAO LTDA – Valor estimado R\$ 700.000,00.

Cajazeiras - PB, 27 de Outubro de 2022

JOSÉ ALDEMI R MEIRELES DE ALMEIDA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00235/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Perfuração de poços artesianos com profundidade mínima de 50 metros, com revestimento de 6” até a rocha, no Município de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00235/2021 - Milor Perfuracoes Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.10.22

Prefeitura Municipal
de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para Construção de uma Escola com 04 Salas de Aula, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; DE A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ESTRUCTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, ressalvas: Certidão Federal vencida, por se enquadrar como ME conforme Certidão Simplificada, goza dos direitos da LC 123/2006; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI, ressalvas: Certidão Federal vencida, por se enquadrar como ME conforme Certidão Simplificada, goza dos direitos da LC 123/2006; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o subitem 8.2.12; ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, por descumprir o subitem 8.2.10; CATÃO BONGIOVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir os subitens 8.2.8, 8.2.12, 8.2.14 e 8.2.15; CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir o subitem 8.2.3; DIAS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, por descumprir o subitem 8.2.10; G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os subitens 8.2.3, 8.2.10 e 8.2.13; MENDONCA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, por descumprir o subitem 8.2.13; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA, por descumprir os subitens 8.2.11, 8.2.12 e 8.2.16; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, por descumprir o subitem 8.2.13; RM CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprir o subitem 8.2.16; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir os subitens 8.2.13 e 8.2.16; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir os subitens 8.2.11 e 8.2.12; VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir os subitens 8.2.3, 8.2.14 e 8.2.15; W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, por descumprir os subitens 8.2.3, 8.2.8, 8.2.13, 8.2.14 e 8.2.15. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/11/2022, às 09:30 horas, no mesmo local da

primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 35021102.

Pilões - PB, 27 de outubro de 2022

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00007/2022, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos, para o dia 28 de Novembro de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 27 de Outubro de 2022

GIRLENE FERNANDES NUNES
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 10 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 10 de Novembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 27 de Outubro de 2022

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO MENSAL DE SISTEMA EM NUVEM COM PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 12.000,00.

São João do Tigre - PB, 20 de Outubro de 2022

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO MENSAL DE SISTEMA EM NUVEM COM PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08101/2022 - 21.10.22 - DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2022, menor preço, com o objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de oficina e cursos para implantação de projeto de educação em saúde ambiental visando a conscientização na coleta seletiva na comunidade Mãe Rainha no município de Olho D'Água-PB, nos termos do convênio plataforma + Brasil 919782/2021, cujo abertura será no dia 16.11.2022 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro - Olho D'Água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'Água-PB, 27 de outubro de 2022

Marlene Tiburtino Leite
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Manaíra-PB, Conforme Proposta Nº 10522.238000/1220-01. O Pregoeiro comunica que as empresas ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP e IMEX MEDICAL GROUP DO BRASIL, ofereceram impugnação ao referido Pregão e os seus pedidos foi considerados IMPROCEDENTES, desta forma o referido Pregão permanece inalterado. A resposta a impugnação se encontra a disposição dos interessados no www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00hs. Manaíra/PB - 26 de outubro de 2022.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO SUPLENTE/PMM

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

O Pregoeiro do município torna público, que o pregão acima que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares nas artérias da cidade e transporte do Município de Teixeira até o aterro sanitário de Piancó - PB, que estava marcado para ocorrer no dia 01 de novembro de 2022, às 08h30min, está ADIADO para o dia 07 de novembro de 2022, às 08h30min, local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, por motivo da Portaria nº 205/2022 que transfere as comemorações do dia do servidor público para o dia 1º de novembro de 2022. INFORMAÇÕES: As informações e atendimentos estão sendo realizados em todos os dias úteis, das 07h às 13h, pelos canais eletrônicos de atendimento oficiais da Prefeitura de Teixeira/PB, no site oficial do município www.teixeira.pb.gov.br e teixeiralicitacao@gmail.com.

Teixeira - PB, 27 de outubro de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Mjc construoecs eireli - Valor: R\$ 161.345,28. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 27 de Outubro de 2022

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022
REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada tipo Menor Preço GLOBAL, que ocorreu no dia 13 de Outubro de 2022 as 14:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública Construção de Creche, de Acordo com o Programa Paraíba Primeira Infância, Convênio nº 203/2022 Secretaria de Estado da Educação e Da Ciência e Tecnologia.

Foi Revogada, para restabelecimento do Convênio.

A reunião ocorrerá na sala da CPL prédio da P.M. de Sobrado - Rua Manoel de Sales, 178, Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000. Informações na sala da CPL, na sede do município, e-mail: cplsobrado@gmail.com, telefone: 83-3661-1018.

Sobrado/PB, 20 de Outubro de 2022.

MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N.º 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 21 de Novembro de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 27 de Outubro de 2022

ROSA DE LOURDES ALVES SANTANA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 11/10/2022 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Nova data de abertura das Propostas: 16/11/2022 às 09:01h (horário de Brasília) no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacao@uite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>.

Cuité/PB, 27 de outubro de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2022, licitação moda-

lidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 27 de outubro de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 11:00 horas do dia 10 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 27 de outubro de 2022.

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Caiçara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil, para executar a obra de Ampliação e adequação do prédio da sede da Câmara Municipal de Caiçara- Etapa I. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Caiçara: Duodécimo - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 26/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Caiçara e: CT Nº 0009/2022 - 26.10.22 - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Cnpj: 29.842.086/0001-81 - Valor RS: 376.919,82. Caiçara - PB, 26 de outubro de 2022

Ivanildo Ferreira da Silva
Vereador Presidente

ATOS EMPRESARIAIS

FUNDAÇÃO MISSÃO RESGATE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

A Pregoeira da Fundação Missão Resgate, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: A Contratação de Empresa Especializada em Ministrar Cursos (Maquiagem e Barbearia). Data de recebimento e abertura dos envelopes: 11/11/2022 às 14h30minh, Local: sede da Fundação Missão Resgate - na cidade do Conde/PB. Maiores informações: 83 99993-0002 - e-mail: isabelladuarteg@gmail.com

Isabella Duarte Gouvêa
Pregoeira

LICENÇAS

POLYUTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS - CNPJ/MF Nº. 09.139.890/0001-91 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Ficam convocados, os Senhores acionistas para se reunirem, na sua sede social na R. Hortêncio Ribeiro de Luna, nº 1151 na proximidade da BR 101 km-02, Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 04 de novembro de 2022, às 10h00m, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; II - Outros assuntos do interesse da sociedade. João Pessoa, 26 de outubro de 2022. A Diretoria.

Empreendimentos Pague Menos S/A, 06.626.253/1398-26, torna público que requereu a SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença Ambiental Prévia e Instalação (Construção Civil) para um imóvel comercial. Situada na Rua Pastor José Alves de Oliveira, 405, Monte Castelo, Cabedelo (PB).

Primeira publicação: O SEVERINO DO RAMO RAIMUNDOS SANTOS com CPF/884.306.774-53 torna público que em 24/10/2022 deu entrada no processo de nº183/2022 requerendo a licença de Licenciamento Ambiental 183/2022da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para (tipo de atividade) especificando área, rua, nº, bairro e município.